



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.ius.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1 ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
2 MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS
3 QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM REALIZADA NO DIA 14 DE
4 AGOSTO DE 2020, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

5 Aos 14(quatorze) dias do mês de agosto de 2020 às 09h, deu se
6 início a videoconferência dos membros da Comissão Permanente de
7 Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à
8 Grilagem (CPMEAQLG) em razão da pandemia mundial pelo
9 COVID-19, conforme regulamentação do CNJ, utilizando-se a
10 ferramenta OVERSEE, instalada na sede do Tribunal de Justiça do
11 Estado do Pará. Participaram da videoconferência o Desembargador
12 MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Ouvidor Agrário e Presidente da
13 CPMEAQLG; o Dr. André Filo-Creão Garcia da Fonseca, Ouvidor Adjunto
14 e Juiz Agrário de Castanhal; o Assessor da Ouvidoria Agraria, Dr. José
15 Ronaldo Leal, servindo como Secretário da CPMEAQLG e a Dra. Maria
16 Adelaide Cardoso Trindade, Analista Judiciaria da Ouvidoria Agraria.
17 Participaram da videoconferência os membros: Dr. Antônio Carlos
18 Apolinário, representante da ANOREG; Dr. Girolamo Domenico Treccani,
19 representante da FETAGRI; Dr. Tiago Ferreira, representante do ITERPA;
20 os Dr. Miguel Gualberto e Dra. Naire Rei, representante da OAB/PA; Dra.
21 Herena Maués, representante do Ministério Público Estadual –MPE; Drs.
22 Eliana Zacca e Mario Solano, representantes da FAEPA; Dr. Wagner Vaz,
23 representante da Defensoria Pública da União – DPU; Dr. Tiago Lima,
24 representante da Advocacia Geral da União – AGU; Dra. Caroline do
25 Amaranto, representantes do INCRA; Dr. Felipe de Moura Palha e Silva,
26 representante do MPF. Dela participaram os excelentíssimos senhores
27 Juízes Agrários: Dr. Amarildo Mazzuti, Juiz Agrário de Marabá; o Dr.
28 Haroldo Silva da Fonseca, Juiz Agrário de Redenção e o Dr. Manuel
29 Carlos de J. Maria, Juiz Agrário de Santarém. Ausência justificada: Dr.
30 Antônio Fernando Vilar, Juiz Agrário de Altamira e Eneida Guimaraes
31 Santos, representante da SDDH. A reunião foi transmitida ao vivo,
32 gravada em áudio e vídeo pelo Setor de Informática do TJE, disponível
33 no Portal do TJE – “Sessões ao vivo”, com transcrição realizada pela
34 empresa steno do brasil por meio de estenotipia computadorizada.
35 PAUTA: 11 - *Aprovação da Ata de reunião realizada em 13/03/2020; 2 –*
36 *Resposta ao Ofício nº 04/2020/CPMEAQLG, dirigido em 13/02/2020 à*
37 *Agência Nacional de Águas - ANA em Brasília (DF), solicitando*
38 *informações, especificamente sobre o RIO PARÁ, que compõe o*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

39 *arquipélago do Marajó, cujo estudo realizado pelos membros do GT*
40 *Marajó, suscitaram dúvida, se se trata de um rio Federal ou Estadual; 3-*
41 *Diligências junto ao IBAMA, SEMAS, FUNAI, INCRA e ITERPA, sobre as*
42 *denúncias apresentada pela FAEPA acerca de violações de direitos*
43 *humanos e arbitrariedades cometidas por agentes do IBAMA nas áreas*
44 *da GLEBA BACAIAI, localizada no Município de Senador José Porfírio;*
45 *4- Denúncia formulada pelo Sr. Edinaldo Silva Campos – Presidente da*
46 *APRIBAI – associação dos Pequenos Produtores Rurais das Glebas*
47 *Ituna, Bacajá e Bacajá I, sobre a área do PROJETO*
48 *AGROEXTRATIVISTA PROA/BACAIAI – ASSENTAMENTO RURAL*
49 *NAPOLEAO SANTOS, onde o CAR está incidindo, solicitando sua*
50 *retirada. Alega que o processo para expedição do título fundiário tramita*
51 *no ITERPA- proc. nº 2005/183675; 5- Resposta da Superintendência do*
52 *Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, quanto a continuidade do*
53 *Grupo de Trabalho Interministerial que estuda o Arquipélago do Marajó e*
54 *da participação dos membros da Comissão na sua composição; 6-*
55 *Informações sobre o Leilão de Terras do Marajó – Industria*
56 *Trevo/Brumasa Madeira S/A; 7- O que ocorrer. DES. PRESIDENTE: Nós*
57 *estamos abrindo a nossa reunião, após a pandemia. E aqui eu queria*
58 *desejar a todos feliz retorno. Graças a Deus eu não tenho notícias que*
59 *alguém tenha sido infectado com esse mal que fez com que todo o*
60 *brasileiro ficasse... Nós temos mais de cem mil pessoas falecidas, quase*
61 *3 milhões, ou mais de 3 milhões de pessoas infectadas. Então, gente, nós*
62 *estamos nos safando dessa história toda. Que ninguém mais chegue com*
63 *a gente e diga: "Ah, nós vamos pegar o Covid". Graças a Deus, eu espero*
64 *que ninguém pegue essa situação, porque eu tenho notícias de pessoas*
65 *que pegaram, e realmente a coisa não fácil. Mas como eu estava dizendo*
66 *ainda agora, as mulheres aqui da comissão ficaram mais bonitas, tá*
67 *certo? Ficaram melhores depois da pandemia. Então, eu tenho só que*
68 *elogiar. Os homens não, os homens são feios mesmo, e não há o que*
69 *elogiar. Mas as mulheres não, viu? Então, gente, feito esse*
70 *esclarecimento e agradecimento a todos, não é? Nós estamos, então,*
71 *com a nossa Pauta. Ela é pequena. Porque nós estamos fazendo um*
72 *retorno agora e [interrupção no áudio], não é? Então, [ininteligível] aqui,*
73 *nós temos o Dr. Antonio Vilar, ele está informando, ele está justificando a*
74 *ausência na videoconferência em virtude de agendamento de uma*
75 *cirurgia dentária. E para isso, ele apresentou relatório relacionado ao Item*
76 *4 da Pauta da reunião. **ITEM 1:** E a Pauta da reunião, nós estamos com*
77 *a aprovação da Ata de reunião realizada em, olha só, 13/3/2010(F). A*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdígão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

78 minuta foi enviada aos membros e então eu coloco se está aprovada ou
79 se alguém deseja fazer qualquer modificação. Está em discussão. Bom,
80 no silêncio, então, está aprovada a Ata. **ITEM II:** E nós vamos passar para
81 o segundo, é resposta ao Ofício nº 04/2020, dirigido em 13/2/2020 à
82 Agência Nacional de Águas, ANA, em Brasília, solicitando informações
83 especificamente sobre o Rio Pará, que compõe o Arquipélago do Marajó,
84 cujo estudo realizado pelos membros do GT Marajó suscitaram dúvida se
85 se trata de um rio federal ou estadual. Foi recebido o Ofício nº 43,
86 43/2020, recebido em 30/7/2000(F), enviado aos membros da Comissão
87 em 7/8 [ininteligível]. Os membros da comissão têm alguma coisa a falar
88 sobre esse assunto? A palavra está franqueada para quem quiser fazer o
89 uso. Bom, como não tem ninguém a se manifestar quanto a esse aspecto,
90 nós vamos encaminhar isto a nossa comissão que estuda o Marajó. SRA.
91 CAROLINE BASTOS AMARANTE: Mas, Excelência, a ANA se
92 manifestou? DES. PRESIDENTE: Oi? SRA. CAROLINE BASTOS
93 AMARANTE: A Agência Nacional de Águas respondeu, se manifestou?
94 DES. PRESIDENTE: Respondeu, e eu encaminhei a todos os membros
95 da comissão. SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE: Ah, tá. Vou
96 verificar. DES. PRESIDENTE: Se a senhora desejar. Não recebeu? SRA.
97 CAROLINE BASTOS AMARANTE: Eu acho que não. Mas eu vou
98 verificar. Qualquer coisa, eu falo com a Adelaide depois. DES.
99 PRESIDENTE: Tá bom. Eu queria também, agora, neste momento,
100 apresentar o Dr. Ronaldo Leal, ele agora está fazendo parte também da
101 secretaria da nossa Ouvidoria. Ele agora vai ficar diretamente ligado
102 [ininteligível]. A Dra. Adelaide, ela vai para um outro canto, ela vai para
103 um campo de pesquisa, mas não vai nos abandonar, né? E o Dr. Ronaldo
104 Leal, agora, vai ficar diretamente ligado junto aos senhores. E qualquer
105 reclamação que porventura possa ter do Dr. Ronaldo Leal, que é uma
106 pessoa muito boa, pessoa muito tranquila, talvez seja mais tranquilo do
107 que própria Adelaide. Mas [ininteligível] agora e todos os componentes da
108 nossa comissão, viu, Dr. André, já conhecia o Dr. Ronaldo Leal. SR.
109 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Claro. DES.
110 PRESIDENTE: Então. Eu acho que o senhor é o único que conhecia, da
111 nossa equipe, não é? E estamos tranquilos, todos nós vamos nos dirigir
112 ao Dr. Ronaldo Leal para qualquer assunto que venha a ser encarregada
113 a secretaria, tá bom? SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE: Ok. DES.
114 PRESIDENTE: E, Dr. Ronaldo, vamos logo, [ininteligível] uma missão
115 encaminhar para a doutora. Quem falou que não recebeu a ofício da
116 ANA(F)? Quem foi? ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Dra. Caroline. SRA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdígão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

117 CAROLINE BASTOS AMARANTE: Eu, do Inbra. Caroline. DES.
118 PRESIDENTE: Quem? SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE:
119 Caroline. DES. PRESIDENTE: Ah, Dra. Caroline? Então, vamos
120 encaminhar, viu, Dr. Ronaldo Leal, à Dra. Caroline o ofício, tá? SRA.
121 CAROLINE BASTOS AMARANTE: Obrigada. DES. PRESIDENTE: Bom,
122 vamos ao terceiro. **ITEM III:** Diligência junto ao Ibama, Semas, Funai,
123 Inbra, e Iterpa, sobre as denúncias apresentadas pela Faepa acerca de
124 violações dos direitos humanos e arbitrariedades cometidas por agentes
125 do Ibama nas áreas da Gleba Bacajaí, localizada no município de
126 Senador José Porfírio. Nós temos alguém, doutora, da Faepa aí? Ah, não
127 temos ainda? Não 'linkaram' ainda? ORADORA NÃO IDENTIFICADA
128 [00:07:26]: Dra. Eliana Zacca falou no grupo que estava tentando entrar,
129 mas não estava conseguindo. DES. PRESIDENTE: Tá bom. Então,
130 vamos prosseguir. SR. TIAGO MARÇAL LIMA: Presidente, presidente.
131 Sobre esse assunto. Meu nome é Tiago, eu sou da AGU. Eu não
132 represento... Tiago, Tiago da AGU. Eu represento o Inbra, perdão, o
133 Ibama. DES. PRESIDENTE: Só um minutinho. Eu pediria para o nosso,
134 nossa pessoa que está manipulando a nossa computação aí colocar em
135 destaque o Dr. Tiago, por favor. Tiago, né? É o Tiago. Agora sim. SR.
136 TIAGO MARÇAL LIMA: Obrigada. DES. PRESIDENTE: Tiago, fique à
137 vontade. SR. TIAGO MARÇAL LIMA: Pois então, eu represento a AGU,
138 eu não represento o Ibama, mas eu provoqueei a Procuradoria Federal
139 especializada junto ao Ibama, em nome da comissão, e pedi explicações
140 sobre o caso. Conversei, inclusive, com o chefe lá da Procuradoria
141 Especializada, e ele ficou de me mandar alguma resposta. Ele falou que
142 foi uma operação deflagrada por Brasília, pelos órgãos superiores de lá
143 do Ibama e aí ele pediu mais prazo para que encaminhasse alguma
144 informação mais esclarecedora sobre o assunto, não é? Então, eu queria
145 só dar essa informação para a comissão. E que a Procuradoria Federal
146 do Ibama está ciente do caso e está tomando providências, para, enfim,
147 esclarecer melhor o assunto e narrar o que de fato aconteceu, o porquê
148 dessa operação e se existe algum procedimento administrativo aberto no
149 âmbito do próprio Ibama para apurar alguma irregularidade, algum abuso.
150 Então, era só isso que eu queria passar para a comissão. DES.
151 PRESIDENTE: Tá bom. Eu quero informar agora a comissão... Retorna,
152 quem está manipulando aí o computador, por gentileza, retorne agora
153 também a minha fala. Toda vez que modificar alguma pessoa nós temos
154 que fazer esse *link* com quem está falando. Então, eu queria esclarecer
155 que as denúncias foram apresentadas na última reunião, na comissão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

156 realizada em 13/3/2020, pelo Sr. Armando Marcos Machado, através do
157 representante da Faepa, Dr. Mário Solano. Embora seja um caso
158 fundiário, [ininteligível] encaminhar denúncia aos órgãos do Ministério
159 Público Estadual, à AGU, Advocacia Geral da União, de imediato. O Iterpa
160 ficou ciente da situação, conforme informou o Dr. João Olegário Palácios
161 na última reunião. Foi deliberado ainda encaminhamento de ofício ao
162 Ministério Público Federal, a Funai, Ibama, Incra, e Semas, a fim de que
163 tomem as providências que entendam pertinentes. E o Dr. Matheus de
164 Andrade Bueno, procurador da República no município de Altamira
165 informou, através de Ofício nº 1.015/2020 em 19/5/2020, e que foram
166 expedidos ofícios à coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental
167 do Médio(F) Xingu, da Funai de Altamira, ao Iterpa e ao Ibama, a fim de
168 que apresentem maiores esclarecimentos e informações sobre a área em
169 referência. Esses ofícios foram encaminhados aos membros da comissão
170 no dia 21/5/2020. Nós não temos nenhuma resposta ainda sobre esse
171 assunto. Aí eu colocaria uma proposição minha, encaminhar um ofício aos
172 órgãos para efetivamente me informe, informe para a comissão o que
173 efetivamente, o que aconteceu e quais foram as medidas necessárias,
174 inclusive, agora com o esclarecimento do Dr. Tiago, tá? Eu...SRA.
175 CAROLINE BASTOS AMARANTE: Excelência. DES. PRESIDENTE:
176 Colocaria em votação a minha proposição, ou se alguém tiver alguma
177 proposição, a palavra está aberta. SRA. CAROLINE BASTOS
178 AMARANTE: Excelência. DES. PRESIDENTE: Pois não. Quem fala?
179 SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE: Caroline. Oi. DES.
180 PRESIDENTE: Isso. SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE: Sobre esse
181 caso, o Incra, assim, porque o caso foi mandado aqui para a
182 Superintendência da SR 01 e foi encaminhado para a SR Santarém. E aí
183 eu tive que solicitar gestões da SR 01 lá para o superintendente daqui,
184 para que ele oficiasse novamente a superintendência de Santarém, para
185 que eles emitissem uma resposta, porque o caso é referente à área que...
186 a uma gleba que fica lá em Santarém, não é? E eles estão encaminhando
187 uma resposta, inclusive, eles encaminharam uma nota técnica que, assim,
188 eu vou ler, só, resumidamente, só um trecho, que eles falam o seguinte:
189 "*Informamos que o Incra não tomou nenhum tipo de*"... não, "*Não elaborou*
190 "*nenhum tipo de interesse em destinação de terras ou regularização*
191 "*fundiária na área objeto da terra indígena Ituna/Itatá(F).*" Bom, é uma
192 resposta ainda preliminar. Eu vejo aqui pelo SEI do Incra que eles ainda
193 estão elaborando documentos para fornecer uma resposta. Se a
194 comissão quiser, eu posso já encaminhar essa documentação que tem,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

195 que já está no processo no SEI, encaminhar para a comissão. É uma
196 informação preliminar. E posteriormente, o próprio Inkra, creio eu, o Inkra
197 de Santarém, no caso, vai encaminhar a resposta final, digamos assim.
198 Mas a princípio... DES. PRESIDENTE: Hum. SRA. CAROLINE BASTOS
199 AMARANTE: Inclusive, eles fazem uma elaboração, colocam mapas. É
200 uma informação, fizeram uma nota técnica até bem... uma nota
201 informativa até bem, como que vou dizer, bem embasada, bem instruída.
202 Mas como falei, a princípio, de um pequeno trecho que eu li aqui, o Inkra
203 não tem nenhuma ingerência na área. O Inkra Santarém, no caso, porque
204 essa área seria teoricamente de ingerência lá do Inkra Santarém, do oeste
205 do Pará. Mas eles já estão dizendo aqui preliminarmente que não tem, o
206 Inkra não tem ação na área. Então, repetindo, eu posso encaminhar isso
207 que já tem, essas informações, essa nota informativa que eles emitiram
208 na data de ontem, inclusive, eu posso já encaminhar para a comissão, e
209 quando tiver a resposta final, se o Inkra Santarém não encaminhar, eu
210 posso encaminhar depois para a comissão. DES. PRESIDENTE: Muito
211 bem. Feito o esclarecimento da Dra. Caroline, eu pergunto aos membros
212 da comissão se nós vamos encaminhar novo ofício para as entidades
213 daqui, porque me preocupa também que a Funai não mandou
214 absolutamente nada. Pelo que nós sabemos, houve uma operação muito
215 grande lá, e nós temos que saber, na realidade, afinal de contas, foi ofício
216 encaminhado e até o momento não houve nenhuma resposta de forma
217 de oficial. A única que está dispondo a fazer é o Inkra de Santarém, via a
218 Dra. Caroline. Que eu solicito, inclusive, Dra. Caroline, que encaminhe
219 para a Ouvidoria o que já chegou para nós indo dando conhecimento logo
220 de imediato e ver que providências vamos tomar, porque a coisa lá é muito
221 séria, muito séria. SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE: Sim. DES.
222 PRESIDENTE: E nós não podemos ficar silente, e inclusive, com essas
223 pessoas jurídicas não respondendo os nossos encaminhamentos. Nós
224 temos que saber. Foi efetuada uma denúncia, uma denúncia muito séria.
225 A não ser que o Dr. André Luiz Filo-Creão entenda, [ininteligível] qualquer
226 membro da comissão... Cadê o Dr. Amauri(F), de Santarém, ainda não
227 entrou, não é? O de Santarém. Não entrou ainda. Dr. Girolamo, tudo bem
228 com o senhor? Acabou de chegar. É ele? Não. SR. GIROLAMO
229 TRECCANI: Bom dia. Tudo bem. DES. PRESIDENTE: Bom dia ao
230 senhor, meu professor. SR. GIROLAMO TRECCANI: Desde o começo
231 estou acompanhando. Obrigado. DES. PRESIDENTE: Está me ouvindo?
232 Está me ouvindo bem, doutor? SR. GIROLAMO TRECCANI: Sim,
233 perfeitamente. DES. PRESIDENTE: Ah. SR. GIROLAMO TRECCANI:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

234 Sim, perfeitamente. DES. PRESIDENTE: Então, gente, nós temos que
235 encaminhar ofício já de reiteração. Alguma coisa, alguma pessoa tem
236 contra? Se não tem contra, nós vamos fazer um encaminhamento de um
237 ofício já de reiteração às entidades para que nos prestem as informações
238 a fim de que a comissão delibere sobre o assunto. Então, vamos passar
239 para o **ITEM IV**: É uma denúncia formulada pelo Sr. Edinaldo Silva
240 Campos, presidente da Apribaí(F), a Associação dos Pequenos
241 Produtores Rurais da Gleba Ituna, Bacajá e Bacajaí 1(F), sobre a área do
242 projeto agroextrativista Proa Bacajaí, Assentamento Rural Napoleão
243 Santos, onde o CAR está incidindo, solicitando sua retirada. Alega que o
244 processo para a expedição de título fundiário tramita no Iterpa, processo
245 número tal. Aí eu digo aqui, foi pedido, foi pedido recebido em 28/7/2020.
246 E aqui na Ouvidoria, embora o assunto seja um caso fundiário, por se
247 tratar da mesma área mencionada no [ininteligível], diligenciando de ofício
248 para o Iterpa, Semas e Incra, para que fossem tomadas as providências
249 que o caso requer. O Dr. Antônio Vilar, juiz da Vara Agrária de Altamira,
250 informou o seguinte, denúncia formulada, aí ele diz: "Tramita nesta
251 especialidade ação de reintegração de posse com pedido de liminar sob
252 o número tal em que a Associação dos Produtores Rurais da Gleba
253 Bacajá, Bacajaí, Apribabí (sic), criada no ano de 2003, a autora se afirma
254 representante legal dos possuidores de áreas de terra localizada na Gleba
255 Ituna, Bacajá e Bacajaí no município de Senador José Porfírio e juntou
256 documentos que demonstram ter obtido do estado, no bojo do
257 procedimento administrativo, Processo nº 2005/183675 em tramitação no
258 Iterpa, a criação do Proa Bacajá, Bacajaí, Napoleão Santos, com área
259 total de 27.393.059,22(F) hectares, por meio do Decreto Estadual nº
260 2.355/17, do 6 de 2010, para posterior implementação do [ininteligível]
261 estadual de assentamento agroextrativista Bacajaí visando o
262 assentamento de 150 famílias. Tendo sido assinado termo de cooperação
263 técnica entre o Iterpa e a autora ajustando(F) os produtores rurais das
264 Glebas Ituna, Bacajá, Bacajaí e Apribaí, publicado no Diário Oficial
265 número tal. Com tais alegações, reclama a proteção jurisdicional em
266 razão de esbulho possessório iniciado em 2011. Também, que os
267 requeridos teriam iniciado a fazer inscrições no CAR, Cadastro Ambiental,
268 em superposição. Consta dos autos um documento, parecer do
269 [ininteligível] e Iterpa em que a requerida [ininteligível] teria ingressado
270 naquela autarquia com pedido de regularização fundiária, incidente ao da
271 autora do ano de 2011, mas que o Deaf opinara no sentido de
272 indeferimento deste em razão, inclusive, de ter identificado que na vistoria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

273 do Iterpa na área do Proa Napoleão Santos não havia nenhuma atividade
274 relativa à agricultura familiar de quaisquer associação de [ininteligível],
275 acrescentando que de que acordo com a ficha cadastral da [ininteligível]
276 somente iniciara suas atividades em 10/6/2011. Aí ele informa também
277 que houve uma audiência de mediação e inspeção judicial datada do dia
278 10/8/2016. Vieram nos autos as informações do Iterpa, Ibama e Semas.
279 Segundo a autora, a área em questão estaria sendo alvo de interesses de
280 madeireiros da região e que em decorrência as outras associações foram
281 sendo criadas, e no caso a associação requerida com o objetivo de,
282 inclusive, de realizar exploração ilegal dos recursos naturais lá existentes.
283 Foi deferida a liminar pretendida no dia 10, aliás, 10/11... 11/10/2017, a
284 qual [ininteligível] interposição de agravo de instrumento [ininteligível]
285 liminarmente concedido a sustação de seus efeitos. E em dezembro de
286 2018, realizada nova inspeção [ininteligível], na qual a companhia da
287 [ininteligível] da Vara Agrária participara, além das partes [ininteligível] e
288 grande parte de seus... o Ministério Público, uma equipe de policiais da
289 Delegacia de Conflitos Agrários de Altamira, uma equipe da Polícia Militar,
290 o Iterpa, por meio dos servidores José Hilton de S. Cunha, e Karilene do
291 Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt, e a Semas, pelas servidoras
292 Márcia Regina Palmeira de Oliveira, e Nayra Pereira Trindade. Diversas
293 diligências foram requisitadas, inclusive, ao Incra e Funai, [ininteligível] da
294 pretensão de criação de terra indígena Ituna/Itátá na região objeto da
295 demanda. A Semas encaminhou relatório indicativo de desmatamento
296 Prodes para os anos de 2001 a 2016, com informação a respeito dos
297 desmatamentos apontados pelo Prodes, Prodes Inpe na área objeto do
298 presente [ininteligível], onde se verifica expressivo aumento do
299 desmatamento a partir do ano de 2014. E no ano de 2016, apresenta um
300 desflorestamento de uma área bastante grande, não indicando,
301 entretanto, as providências realizadas, apesar das reiteradas
302 deliberações deste juiz no sentido(F). Várias deliberações também foram
303 realizadas, continua o magistrado, pelo juízo, com o intuito de dar
304 celeridade ao andamento do feito, mas poucas dessas iniciativas tiveram
305 efeito desejado. Tendo sido reiterado por diversas vezes o expediente
306 expedido e de diferentes instituições, para que o feito pudesse ser
307 robustecido com informações reputadas necessárias [ininteligível]. E em
308 fevereiro do ano em curso o feito foi saneado, estando no momento em
309 via no [interrupção no áudio] ao Ministério Público, devendo retornar a
310 essa vara após o retorno das movimentações dos processos. Destaco
311 que esse juízo vem acompanhando este processo com proximidade,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

312 cobrando de maneira reiterada o cumprimento da diligência necessária
313 para o julgamento do processo. Ressalto que por ocasião da [ininteligível]
314 ocorrida em dezembro, constatou-se a existência de um clima bastante
315 hostil entre as associações envolvidas, não tendo [ininteligível]
316 acompanhado esse juízo ao longo da diligência por receio [ininteligível]
317 física. Ainda chegou ao conhecimento do juízo a existência de homicídio
318 supostamente cometido por pistoleiros que teriam ocorrido na área alvo
319 de litígio. Friso que os fatos discutidos nos autos se revestem(F) de
320 especial gravidade, ante aos indicativos de crimes ambientais ocorridos
321 na área. Por fim, o Judiciário se mostra atento às questões discutidas nos
322 autos, tendo atendido nas diversas ocasiões representantes da
323 associação autora. Aí são as informações, e é o Dr. Antônio Fernando de
324 Carvalho Vilar. Ele está na área? Ele está na sala, Dr. Antônio Vilar? Dra.
325 Adelaide, ele está na sala, o Dr. Antônio Vilar? SR. ANDRÉ LUIZ FILO-
326 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Desembargador, o Dr. Antonio
327 justificou, a cirurgia dentária que ele informou ao senhor. DES.
328 PRESIDENTE: Esse foi o Manuel Maria, de Santarém. SR. ANDRÉ LUIZ
329 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Não, não. Não, não, foi o Antônio.
330 O Manuel está presente. DES. PRESIDENTE: Quem? SR. MANUEL
331 MARIA: Estou presente, Manuel Maria. Santarém. DES. PRESIDENTE:
332 Ah, está presente, então. O Antônio Vilar é que não está, né? SR. ANDRÉ
333 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: É, sim, senhor. DES.
334 PRESIDENTE: O Antônio [ininteligível], né? Bom, gente, isso aí foi
335 resposta que ele encaminhou. Também é uma coisa muito séria, e nós
336 temos que tomar... A comissão tem que, logicamente, deliberar o que nós
337 devemos fazer, o que nós devemos... já está judicializada, já houve uma
338 suspensão de uma medida liminar, e nós temos que encaminhar alguma
339 situação para nós tomarmos pé dessa situação. Como? Esse item aqui
340 depende do anterior, né? E que ficou decidido pela comissão encaminhar
341 o ofício de reiteração. E eu pergunto aos senhores se nós vamos também
342 fazer o mesmo aqui, para que tomemos pé dessa situação. É muito sério,
343 tem homicídio envolvido, né? Tem grilagem de terra. Nós temos que saber
344 uma coisa, o Iterpa está presente? SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: Bom
345 dia, Excelência. DES. PRESIDENTE: Oi? SR. TIAGO DE LIMA
346 FERREIRA: Bom dia, Excelência. Bom dia aos demais membros e
347 senhores e senhoras aqui. Estou presente, sim, senhor. DES.
348 PRESIDENTE: E o que o senhor tem para me dizer sobre isso, Dr. Tiago?
349 SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: Excelência, a questão da... DES.
350 PRESIDENTE: [ininteligível] lá, não foi? SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha – cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

351 Oi? DES. PRESIDENTE: O Iterpa esteve presente, inclusive na inspeção,
352 tanto o Iterpa quanto o Incra. [ininteligível] dadas aqui pelo Dr. Antônio
353 Vilar. SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: Sim, Excelência. Inclusive, já
354 estive na Vara Agrária de Altamira algumas vezes, eu conheço a região.
355 Excelência, essa situação, ela é um tanto quanto delicada, porque ela é
356 uma situação multidisciplinar, ela envolve uma série de órgãos. Inclusive
357 o Iterpa já está respondendo uma ACP em face de questões que tratam
358 dessa área, né? Inclusive, eu posso até depois compartilhar no grupo do
359 WhatsApp a nossa constatação, que lá coloca bem detalhado para que a
360 gente possa, eventualmente, fazer alguma complementação, o Iterpa está
361 à disposição para fazer qualquer complementação que o juiz, que essa
362 comissão entender relevante. Já o governador Helder Barbalho pediu
363 para que o Iterpa fizesse um estudo sobre essa questão, e esse estudo
364 ainda está em andamento. Mas, sintetizando, Excelência, de acordo com
365 aquilo que nós temos nos nossos arquivos, a nossa contestação, e
366 também as nossas manifestações a Vossa Excelência, o juiz da Vara
367 Agrária de Altamira, aliás, uma região belíssima que é da nossa colega
368 Dra. Nayra(F), aqui presente, representando a região. Uma das regiões
369 mais bonitas do nosso estado. Infelizmente sofre com essa questão da
370 grilagem, tem esses problemas de ordem registral, que têm que ser
371 resolvidos. Mas eu entendo, Excelência, que o Iterpa, ele tentou fazer a
372 sua parte no sentido do assentamento. A questão é: há conflito entre os
373 próprios associados, ou seja, tem duas associações que se dizem, que
374 se arvoram como posseiras e titulares de direito da CDRU. O Iterpa, pelo
375 que o senhor próprio constatou, ele já manifestou que nem todo mundo
376 está na área, nem todo mundo que se diz, existe a incidência de CAR,
377 como isso é meritoriamente declaratório, e nem todos estão ocupando a
378 área. Existe uma pretensão indígena, não é? Aquilo que é ao Iterpa, ele
379 já foi à área, o problema é que demanda manifestações de órgãos
380 federais sobre dominalidade sobre essa mesma área e sobre... que vão
381 ter reflexos nesses conflitos. A minha sugestão é que a comissão analise
382 esse documento que eu vou passar, o outro ainda está em estudo, é um
383 estudo mais amplo, que ainda vai ser divulgado oportunamente, porque a
384 gente ainda está no período de maturação dele, de tirar informações que
385 ainda são necessárias para dar uma resposta em definitivo. Mas,
386 sinteticamente, há um conflito entre associações e também há um conflito
387 de ordenamento territorial, ou seja, qual... essa área de pretensão
388 indígena, a Funai vai definir como pretensão indígena? Os CARs que lá
389 estão, a Sema vai mantê-los ou ela vai cancelá-los, não é? O Iterpa, ele



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdígão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

390 é parte da resolução do problema, ele é parte, ele não pode, em hipótese
391 alguma, se negar a fazer o seu mister, mas entendo que seria prudente a
392 gente ampliar esse debate com mais órgãos para que a gente apareça,
393 realmente, com uma solução mais palpável, não é? E também definições
394 desses órgãos que eu citei, em especial a Funai, sobre a questão de
395 povos indígenas. E também o Iterpa, na medição com as associações, e
396 em conjunto com o juízo de Altamira. Até o Iterpa, no nosso decreto atual
397 de terras, que está sendo publicado agora em breve, ele já prevê a
398 questão da mediação. E a ordem do governador é que a ouvidoria se faça
399 presente nesses locais, e obviamente a gente pode utilizar de outros
400 colegas da área técnica, da área jurídica para nos ajudar. E a gente está
401 à disposição, não é? Mas que fique claro, é também um trabalho em
402 conjunto, a gente não tem que tirar a nossa responsabilidade, mas ao
403 mesmo tempo seria irresponsável a gente dizer que não tem uma
404 atividade multidisciplinar para resolver essa questão, não é? Tanto com o
405 Judiciário, que eu acho é o instrumento correto, que já está tudo
406 judicializado, seja nas possessórias dessas associações, seja nas ações
407 civis públicas em face da ausência estatal, do Poder Executivo Estadual,
408 que a gente também tem lá na contestação os fatores de discordância em
409 relação a isso, mas, sinteticamente, é isso. DES. PRESIDENTE: E o Inbra
410 tem alguma coisa a me dizer? Que também esteve na área. Dra. Caroline.
411 SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE: Oi. Desculpe, não ouvi. DES.
412 PRESIDENTE: O Inbra tem alguma coisa a me dizer sobre esse item?
413 SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE: Sim. Eu estava até lendo a nota
414 informativa que foi emitida. Ela é bem minuciosa. Ela fala, por exemplo,
415 uma coisa que ela fala, que foram feitos vários referenciamentos na área
416 e todos irregularmente. E o Inbra cancelou todos. Só que três registros
417 aqui, três matrículas chamou a atenção lá dos técnicos do Inbra, que...
418 apontando indícios de grilagem e eles fazem referência até a um
419 processo, que talvez seja esse que o senhor falou... Deixa eu ver aqui o
420 trecho que ele fala isso. Ele fala assim... Porque foram feitas, ó: "*Em*
421 *análise preliminar, as certidões de inteiro teor apresentadas nos*
422 *processos de certificações, observou-se*"... E três casos que chamou a
423 atenção do Inbra. Porque assim, fizeram os referenciamentos, como eles
424 falam aqui, todos foram cancelados, mas três chamaram a atenção, que
425 [ininteligível] definitivos expedidos pelo Iterpa. Assim, deixa eu ver, porque
426 está tão pequenininho aqui, deixa eu ver se eu consigo ler direitinho. Só um
427 instantinho, por favor. Aqui: "*Fazemos destaque para as parcelas 34, 35*
428 *e 36 de interesse de Evandro Carlos de Oliveira(F) e Wilson Paulo da*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdígão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

429 *Motta(F), essas três parcelas, diferente das demais, foram certificadas no*
430 *Sigef, no Sigef. Faz saber que a certificação de polígonos referentes a*
431 *limites de imóveis rurais é um instrumento instruído pela Lei 10.267/2011.*
432 *Nos três casos destacados, fui informado pelo responsável técnico tratar-*
433 *se de propriedades particulares, devidamente matriculadas no CRI*
434 *competente".* Aí ele fala aqui: imóveis Fazenda Serra Doutorada, Morro
435 Alto e Fazenda Escondida. "Em análise preliminar as certidões de inteiro
436 teor apresentadas nos processos de certificação, observou-se tratar-se
437 de imóveis destacados de patrimônio público, através de [ininteligível]
438 expedidas pelo Iterpa. E vale destacar que nos documentos de domínio
439 apresentados os imóveis estão localizados no município do São Félix do
440 Xingu, diferentemente das certificações que atestam que os imóveis são
441 localizados em Senador José Porfírio". Aí ele fala desse do processo que
442 tramita na Justiça, que aponta essa questão, e o próprio Incra fala aqui
443 no final, porque é uma informação bem grande, eles falam o seguinte:
444 "Assim, considerando os indícios de grilagem de aproximadamente
445 10.259 hectares acima descritos, realizado pelo Sr. Evandro Carlos de
446 Oliveira(F) e Wilson Paulo da Motta(F), que sobrepõem a terra indígena
447 Ituna/Itatá, recomendamos que", aí foram as providências adotadas pelo
448 Incra Santarém, "seja aberto procedimento de auditoria pelo CRC de
449 Santarém, que é o do Incra, das certificações", aí coloca o número das
450 três certificações, "ou o cancelamento sumário, se assim entender, haja
451 vista que os imóveis não possuem código de imóveis válidos, tiveram as
452 matrículas do CRI de Altamira encerradas e negativa de abertura de nova
453 matrícula pelo CRI Senador José Porfírio. E encaminhar informação ao
454 Ministério Público Federal para instauração de inquérito de possível crime
455 da grilagem de terras na terra indígena Ituna/Itatá." Isso é só uma parte
456 de tudo o que tem, tudo o Incra esboçou nessa informação, nessa nota
457 informativa, que eu vou mandar para a comissão ainda hoje. DES.
458 PRESIDENTE: Tá bom. Então, coloco, novamente, em discussão esse
459 assunto. Qual posição que nós poderemos tomar. SR. WAGNER WILLE
460 NASCIMENTO VAZ: Excelência, gostaria de me manifestar. DES.
461 PRESIDENTE: [ininteligível]. Quem falou? SR. WAGNER WILLE
462 NASCIMENTO VAZ: Wagner, da DPU. DES. PRESIDENTE: Quem? SR.
463 WAGNER WILLE NASCIMENTO VAZ: Wagner, pela DPU. DES.
464 PRESIDENTE: Vamos lá. Quem está no comando aí do... SR. WAGNER
465 WILLE NASCIMENTO VAZ: Completando o que os colegas já disseram...
466 DES. PRESIDENTE: Só um minuto, doutor. Só um minuto. Quem está no
467 comando aí do... para colocar o doutor? Agora. Não é ele. Agora. Sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

468 SR. WAGNER WILLE NASCIMENTO VAZ: Só complementando o que os
469 colegas já disseram, realmente, a situação da região da Gleba Bacajá é
470 muito complexa, porque antes mesmo da declaração da restrição de uso
471 pela Funai já havia algumas associações com pretensões de
472 regularização fundiária por se tratar de uma gleba estadual. No entanto,
473 a partir da restrição de uso decretada pela Funai, esses processos no
474 âmbito do Iterpa foram sustados, estão suspensos até hoje. E essa
475 indefinição jurídica, realmente, causa, potencializa os conflitos agrários
476 na região. Somado a isso, o Incra também tinha projeto de assentamento
477 na área. E após a restrição de uso da Funai, o Incra teve que readequar,
478 cancelar o PDS Itatá e criou outros projetos de assentamentos que são
479 limítrofes à área de restrição de uso no Itatá. Somado a isso, até há uma
480 discordância entre os órgãos do Iterpa e até mesmo o Ministério Público
481 do estado no sentido de que o MPE, e também a DPU, e a Defensoria
482 Estadual também, entendem que a partir do momento da restrição de uso
483 decretada pela Funai, o Iterpa deveria ter interferido de pronto as
484 pretensões de regularização fundiária na área, justamente para evitar
485 esse tipo de confusão, por quê? Porque como é uma área de restrição de
486 uso, por... a Funai ainda está realizando pesquisas de identificação e
487 localização de grupos indígenas isolados. E essa é uma atividade que não
488 tem um resultado, vamos dizer assim, garantido, essa é uma atitude que
489 pode durar décadas, e inclusive, principalmente no contexto atual de
490 restrição de gastos, né? O que... o orçamento que tem sido destinado
491 para a [ininteligível] e proteção etnoambiental na Funai tem sido
492 anualmente diminuído e sufocado. Nesse ponto também cabe citar que
493 recentemente o ministro Roberto Barroso, Luís Roberto Barroso, do
494 Supremo Tribunal Federal, na [ininteligível] 709, determinou à União
495 medidas urgentes e contundentes para a proteção de povos indígenas
496 isolados, principalmente durante a pandemia da Covid. Então, toda e
497 qualquer medida que deva ser adotada a essa área tem que ser adotada
498 pelo Estado brasileiro com a maioria cautela possível para evitar
499 verdadeiros etnocídios, né? Caso haja um contato indevido e inadequado
500 com esses grupos. E eu gostaria também de complementar que, por conta
501 dessa situação ser muito complexa, e envolver órgãos federais,
502 estaduais, nós temos buscado uma aproximação com a Defensoria
503 Pública Estadual e o Ministério Público Estadual, e também o Ministério
504 Público Federal em Altamira, justamente para a gente tentar aliar os
505 nossos esforços para tentar, de alguma forma, mitigar esses problemas.
506 Inclusive, realizamos uma reunião no dia 29 de junho deste ano com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

507 representantes do Iterpa, do Incra, do Ibama de Brasília, da Funai,
508 justamente para alinharmos algum ponto, e percebemos que, na verdade,
509 falta diálogo entre as instituições, principalmente entre os órgãos federais
510 e estaduais nesse ponto. É inclusive, recomendamos a criação de um
511 grupo de trabalho, algum passo nesse sentido, para que haja um
512 compartilhamento mais ágil dessas informações entre esses órgãos para
513 que a gente não fique nisso. Porque muitas vezes a gente demanda algo
514 ao Iterpa, o Iterpa diz que está dependendo da Funai. A gente demanda
515 algo à Funai ou ao Ibama, e eles dizem que estão dependendo do Incra
516 ou do Iterpa, e vice-versa. Então, realmente é uma situação que tem que
517 ser resolvida primeiramente com o diálogo, e outra medida muito
518 importante que recomendamos aos Ministérios Públicos e às Defensorias
519 Públicas, conjuntamente, foi assim que possível, assim que a pandemia
520 permitir, que seja realizado um levantamento ocupacional na área.
521 Justamente para definir se realmente há pessoas em situação de
522 vulnerabilidade socioeconômica na área que devam ter... pensadas,
523 objeto de políticas de regularização fundiária em outra área, se for o caso,
524 ou se outras medidas devem ser adotadas. Então, esse é o panorama
525 atual, é claro que com a pandemia tudo fica mais difícil, justamente pelos
526 cuidados que deve ser tomados para adentrar nessa área. No entanto, eu
527 acho que a gente tem que buscar atualmente é justamente aperfeiçoar
528 esse diálogo interinstitucional, assim como essa comissão tem dificuldade
529 de acessar respostas desses órgãos, muitas vezes, eles ficam
530 dependendo um dos outros para dar andamento as suas providências. É
531 isso. DES. PRESIDENTE: Muito bem. Então, deixa eu... eu tenho uma
532 sugestão a fazer no final, mas eu queria ouvir o juiz agrário. Cadê o
533 doutor, o meu adjunto, o Dr. André Filo-Creão, sobre esse assunto. SR.
534 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Desembargador, o
535 Dr. Antônio Vilar, inclusive, entrou em contato comigo para justificar a
536 ausência, por questão dessa cirurgia que ele está se submetendo. E ele
537 me informou uma posição que eu entendo que seria relevante
538 compartilhar, eu estava esperando o momento oportuno para fazer isso.
539 Que ele pretende já dar seguimento na instrução desse feito para que, da
540 parte que cabe efetivamente ao Poder Judiciário, esse processo tenha
541 uma solução adequada. Mas é importante que fique consignado que o
542 Poder Judiciário, ele irá decidir a questão possessória a respeito dessa
543 área, é apenas e tão somente onde o Poder Judiciário adentrará. Então,
544 o fundamental, de fato, penso eu, e aí o nosso presidente, desembargador
545 Mairton, na qualidade de presidente dessa comissão, penso que nós



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdígão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha – cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

546 podemos... nós temos a possibilidade de unir esforços, no sentido de, de
547 fato, resolver a situação fora do campo processual. Ou seja, buscar
548 resolver a situação onde efetivamente nós iremos alcançar os objetivos
549 das pessoas envolvidas. Seja para conceder o direito para um, ou seja
550 para conceder o direito para o outro, mas efetivamente adotar medidas
551 práticas. Então, eu penso que a nossa comissão pode continuar
552 acompanhando as ações de cada um dos entes públicos, cobrando as
553 ações desses entes públicos de forma célere, para que a gente consiga
554 resolver a questão no campo de vista da vida, não apenas no campo
555 processual. DES. PRESIDENTE: Muito bem, doutor. E o Dr. Amarildo
556 também, que é um... nosso baluarte no agrário, dê a sua colaboração.
557 SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Olha, bom dia a todos, e bom dia ao
558 desembargador. Eu acho que essas situações que acontecem muito, na
559 verdade, os órgãos fundiários, eles acabam empurrando o Poder
560 Judiciário uma situação que não é nossa, mas a gente acaba, por tabela,
561 pegando [interrupção no áudio]. DES. PRESIDENTE: Dr. Amarildo, o
562 senhor está sem som. Travou o senhor. Veja o que está acontecendo aí
563 no seu local, veja o que está acontecendo. E o doutor de Santarém, Dr.
564 Manuel. SR. MANUEL CARLOS MARIA DE JESUS: Aqui. Bom dia
565 [ininteligível] desembargador. DES. PRESIDENTE: [ininteligível] depois a
566 gente volta ao Dr. Mazutti. SR. MANUEL CARLOS MARIA DE JESUS:
567 Tá. Bom dia, desembargador, bom dia... DES. PRESIDENTE: Dra.
568 Adelaide, veja o que está acontecendo com o Dr. Mazutti. SR. MANUEL
569 CARLOS MARIA DE JESUS: Aos demais participantes. A minha opinião
570 é realmente, deveria, como o André disse, deveríamos conversar, tentar
571 chegar a um consenso, porque é muito difícil nós, da Vara Agrária, temos
572 que, de repente, tentarmos solucionar alguns processos, alguns litígios,
573 mas a gente depende de um parecer técnico, de uma posição técnica. E
574 como foi dito, também anteriormente, os respectivos órgãos, um empurra
575 para o outro a devida resposta, e aí o processo fica parado, parado,
576 parado, e infelizmente, de repente, daqui um tempo eles vão estar
577 cobrando: "Mas, espera aí, entramos com um processo há tanto tempo e
578 até agora não temos uma solução? Ah", e vão começar a questionar a
579 eficácia da Justiça. Mas infelizmente, dependemos desses órgãos
580 paralelos para pareceres técnicos e informações, e infelizmente, eles não
581 cumprem o seu papel de forma rápida, de forma ordeira, porque um fica
582 empurrando para o outro, essa é a realidade, e aí a prestação
583 jurisprudencial fica prejudicada ao final. Então, se houver a possibilidade
584 de um consenso, de um acordo e de unificação das respostas, em um



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdígão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tipa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

585 prazo razoável, seria melhor para todos. Essa seria minha opinião. DES.
586 PRESIDENTE: Muito bem. Mais alguém quer se manifestar sobre esse
587 assunto? SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: Excelência, se eu pudesse
588 manifestar, mais uma vez. Se for possível. DES. PRESIDENTE: Quem é?
589 SR. TIAGO LIMA FERREIRA: Tiago, do Iterpa. DES. PRESIDENTE:
590 Tiago. Sim(F), com certeza. SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: Uma
591 réplica aí aos meus colegas, nobres magistrados ao qual eu tenho
592 bastante respeito, Dr. André, Dr. Mazutti, Dr. Manuel. Sempre um prazer
593 conversar com Vossas Excelências. Eu concordo em parte, eu acho que
594 durante muito tempo o estado, o Poder Executivo, ele não foi muito
595 presente no diálogo com o Judiciário, deixou muitas vezes o Judiciário,
596 inclusive, dar sentenças sem as devidas informações, e realmente, é
597 difícil. Eu compreendo, a área agrária é uma área muito complexa, que
598 tem bastante intersetorialidade. Mas, assim, só uma pontuação, o Iterpa,
599 no caso específico, eu não vou falar *lato sensu*, no caso específico, como
600 que você olha? É ordenamento territorial, a pessoa, ou pessoas, ou
601 grupos étnicos, pedem aos seus órgãos, e o Iterpa, ele fica vassalo
602 daquela legislação, seja na questão possessória, o Dr. André, Dr. Mazutti
603 sabem disso, que enquanto tiver uma questão possessória, a gente não
604 consegue andar com os processos. E essas questões são colocadas da
605 sociedade para a gente, não o contrário. Até eu faço uma crítica que falta
606 ao Estado brasileiro uma legislação, justamente até com uma estrutura
607 maior, para que os órgãos de terras sejam agências reguladoras, que eles
608 tenham esse papel mais preponderante no ordenamento. E a gente trata
609 exatamente o oposto. A gente tem o ordenamento já posto que a gente
610 tem que lidar com ele, não é? Então, assim, em relação à questão da
611 Funai, e das possessórias, o Iterpa, ele está fazendo o estudo, ele já
612 apresentou, em parte, esse estudo para o juiz para auxiliá-lo. Mas assim,
613 só discordando do nobre defensor, Dr. Wagner. Oi, Dr. Wagner, tudo bom
614 com o senhor? Acho que eu não lhe conheço ainda. Tudo bom? Prazer.
615 Concordando e discordando com o Dr. Wagner. Acho que concordando
616 que ele diz que tem que ter mais diálogo, e tem que ser mais rápido, e
617 tem que ser mais célere, tem que ser mais definitivo. Dizer: Olha, o meu
618 posicionamento é esse, a gente tem que fazer isso, isso e isso,
619 [ininteligível] desses atos complexos para poder chegar. Mas, ao mesmo
620 tempo, por exemplo, a legislação tanto anterior, de terras, feita ainda no
621 período do Prof. Benatti, e agora modificada, a lei, recentemente, ela fala
622 que você não pode regularizar, eu acho que a legislação anterior, ela não
623 falava expressamente mais de um decreto, mas a atual também fala, que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdígão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

624 você não pode regularizar, seja na existência de conflito, seja na
625 pretensão indígena ou quilombola, você não pode. É vedado. Então, o
626 Iterpa, não necessariamente precisa dar uma resposta para a lei, mas
627 concordo que o indeferimento em si, talvez, gerasse um problema para
628 definir uma expectativa de direito para aqueles que estão pedindo. Mas,
629 ao mesmo tempo, o que acontece? Se a Funai não chega para a gente e
630 dá uma resposta em definitivo sobre a pretensão, você suspende, você
631 não indefere de plano, porque corre o risco também, aí a gente tem que
632 olhar para o outro lado, de existirem pessoas que estão ocupando de boa-
633 fé, não estão depredando, não é? E podem ser regularizadas. Não estou
634 dizendo que elas preenchem esses requisitos, nem estou dizendo que é
635 legítimo. Se você tem uma pretensão indígena, você tem que esgotar e
636 saber se realmente a pretensão é indígena, e se for, não tem hipótese de
637 regularização, não tem, a preferência está na Constituição, a preferência
638 está na própria legislação estadual, não é? Então, cabe ao Iterpa ter
639 prudência no sentido do diálogo com essa instituição. Não empurrar a
640 responsabilidade, mas saber, esgotar, que a Funai nos coloque, nos
641 certifique. E, Dr. Wagner, não sei se a Dra. Andreia chegou a falar para o
642 senhor, não sei se a Dra. Andreia está presente aqui. Nós recebemos a
643 Dra. Andreia recentemente lá, que é a defensora geral agrária, agora, e
644 também lotada em Altamira, sua colega, nos colocamos à disposição para
645 toda e qualquer informação. Abrir os arquivos do Iterpa, processos,
646 fornecer documentos, tudo o que for necessário. Nós estamos criando,
647 inclusive, um grupo de diálogo no WhatsApp para a gente chegar a um
648 dominador com a Defensoria, para que esse tipo de indefinição não se
649 perpetue, não é? Mas nós precisamos, aí o senhor colocou uma coisa que
650 eu achei muito relevante é de que: Ah, está havendo um sucateamento
651 na estrutura da Funai e isso vai acabar sufocando essa resposta, e isso
652 pode também prejudicar. Mas em relação à regularização fundiária, o
653 senhor pode ficar totalmente tranquilo que não tem como, é um ato de
654 improbidade se o presidente do Iterpa der qualquer regularização
655 fundiária em cima de uma área de pretensão indígena enquanto ela não
656 for definida, não é? Mas a gente necessita, por isso que é importante esse
657 diálogo, e por isso que a gente se coloca à disposição, está se colocando
658 da Defensoria e de qualquer órgão [ininteligível], do Incra, dos demais
659 órgãos, das Varas Agrárias, para que a gente possa realmente ter uma
660 resposta, tá? Agora, em relação a não ter colocado a palavra “está
661 indeferido”, não quer dizer que esse [interrupção no áudio] está
662 prosperando e que nós estamos dando expectativa de direito para essas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

663 pessoas, mas a gente está tendo a prudência de aguardar a resposta da
664 Funai, e foi isso a orientação da direção do Iterpa, para que a gente possa
665 realmente dizer: Olha, isso aqui é uma área indígena. Então, não tem
666 mais como, não é? Mas se o senhor perguntar hoje, os processos todos,
667 todos estão suspensos, realmente, a gente não tem como prosperar, tá?
668 Obrigado. DES. PRESIDENTE: Tá bom. A minha preocupação, nesse
669 caso em si, é que enquanto não há uma solução, o que está
670 acontecendo? Está havendo mortes, está havendo uma série de
671 situações, tanto eu como esta comissão, não deseja. Essa, por exemplo,
672 esta é uma ação que tramita desde 2016. Estamos em 2020 e nada foi
673 resolvido. Nada, absolutamente nada. Enquanto isso, os fatos vão
674 acontecendo, os fatos vão ocorrendo, e o Judiciário está no meio. Vejo
675 com preocupação isso. Porque o Judiciário, logicamente, tem que dar...
676 antigamente não, que nós não tínhamos especialidade no agrário, hoje
677 nós temos, nós temos as [ininteligível] agrárias no qual nós devemos dar
678 uma solução [ininteligível]. Se as entidades devidamente encaminhadas
679 não fazem com que andem, o Judiciário terá que fazer, entendo eu, viu,
680 Dr. André? Terá que fazê-lo. Por quê? Porque tem que dar uma resposta,
681 e eu sei, chega no Iterpa, chega no Incra, chega em qualquer comando,
682 aí ficam efetivamente jogando um para o outro. Não é assim. Vamos e
683 convenhamos, eu sugeriria... Que Dr. Treccani não quer falar nada, está
684 calado. SR. GIROLAMO TRECCANI: Eu já me inscrevi, doutor.
685 Excelência, já me inscrevi. Eu solicitei inscrição porque algumas
686 informações que gostaria partilhar, se Vossa Excelência permitir. DES.
687 PRESIDENTE: Então, pronto. Fale o senhor. Vamos ouvi-lo. SR.
688 GIROLAMO TRECCANI: Bom dia, mais uma vez... DES. PRESIDENTE:
689 Vamos ouvi-lo. SR. GIROLAMO TRECCANI: Tinha caído a minha
690 conexão. DES. PRESIDENTE: Não estamos lhe ouvindo(F). Não estamos
691 lhe ouvindo(F). Liga o seu som aí. Nós não estamos lhe ouvindo. SR.
692 GIROLAMO TRECCANI: Não está me escutando? DES. PRESIDENTE:
693 Está muito baixo. SR. GIROLAMO TRECCANI: Bom, eu vou tentar
694 levantar um pouco a voz, mas o que gostaria de colocar é o seguinte,
695 primeiro, algumas informações. O Iterpa arrecadou, através da Portaria
696 601, de 27 de agosto de 2008, portanto, quase 12 anos atrás, 298.692
697 hectares [ininteligível] gleba. Em 2010, 17 de junho, foi criado um pró-
698 assentamento em favor da Apribaí, de 27.393 hectares. Em 11 de janeiro
699 de 2011, a Portaria 38 da Funai interditou 137.765 hectares. Por que
700 estou colocando esses números, Excelência e demais integrantes deste
701 colegiado? É importante fazer na mesma base cartográfica a inclusão das



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha – cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

702 informações. Por quê? Talvez, e aqui um talvez absolutamente hipotético,
703 pode ser que a área pretendida pela Apribaí não seja sobreposta à terra
704 indígena, ou seja, só o [ininteligível] que vai permitir. Como a criação do
705 pró-assentamento, bem como a portaria de interdição, elas são lotáveis,
706 isto é, podem ser colocadas na mesma base espacial, se poderia,
707 portanto, verificar qual é a área estadual arrecadada, volto a repetir, já 12
708 anos atrás, qual é a área de pretensão da Apribaí. E aí, evidentemente, o
709 Dr. Tiago, do Iterpa, já falou de que foi feita a vistoria, portanto, precisa,
710 evidentemente, verificar a situação atual. Eu acompanhei há muitos anos
711 atrás a criação deste projeto de assentamento, precisa verificar se a
712 situação permanece a mesma, se pretende o reconhecimento de seu
713 direito territorial, de fato, tem legitimidade hoje para isso, tá? O
714 assentamento é de 2010, portanto, as coisas podem ter sido alteradas.
715 Agora, evidentemente existe uma ação judicial, e nós temos que aguardar
716 o desfecho desta ação. Mas, sim, como foi sugerido por vários que me
717 antecederam, fosse possível, primeiro passo, colocar na mesma base
718 todas essas decisões adotadas pelos diferentes órgãos, colocar na
719 mesma base, caso tenha, Sigef, colocar na mesma base, caso tenha, eu
720 sei que tem, CAR, para que a partir dessas informações, inclusive, o juízo
721 de Altamira poderá ter elementos importantes para que sua decisão, que
722 é possessória, mas que de qualquer maneira, vai dar evidentemente uma
723 resposta, possa ser melhor trabalhada, melhor embasada sobre pontos
724 fáticos e jurídicos fundamentais. Obrigado. DES. PRESIDENTE: Todos
725 esses números aí que o Dr. Girolamo encaminhou devem já estar nas
726 mãos do magistrado de Altamira. Então, eu... Dr. Felipe Moura Palha, bom
727 dia. Bem-vindo. O senhor está me ouvindo? SR. FELIPE MOURA PALHA:
728 Eu estou ouvindo. Eu queria só fazer uma pergunta para o representante
729 do Iterpa. DES. PRESIDENTE: Pois não. SR. FELIPE MOURA PALHA:
730 Por que eles não fazem o indeferimento de plano desses processos? É
731 isso que eu não entendi da fala dele, se ele puder repetir. DES.
732 PRESIDENTE: Dr. Tiago. SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: Dr. Felipe.
733 Bom dia, tudo bom? O que eu coloquei? Qual foi a nossa análise, não é?
734 A legislação, como o senhor sabe, ela veda, não é? Você não pode
735 regularizar ninguém, tem aquela norma de preferência, que até alguns
736 dizem que está errado, seriam povos indígenas, quilombolas, aí vai
737 descendo. Então, todo mundo que tiver a pretensão, uma pretensão
738 individual dessas áreas, ele está vedado. Tanto no decreto anterior, a
739 legislação anterior, como a atual veda. O que o Iterpa teve o cuidado de
740 fazer? O Iterpa, ele ainda não indeferiu todos os procedimentos, e isso



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdígão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tipa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

741 está sendo parte do nosso estudo, para exatamente saber como que a
742 Funai vai lidar com essa questão da criação ou não. Apesar do que o Dr.
743 Treccani, o professor colocou muito bem, tem a portaria, e que essa
744 portaria está válida, então, você não pode criar nada nessa área, o Iterpa
745 achou prudente suspender os procedimentos até que a Funai dê uma
746 resposta em definitivo sobre a questão, tá? É um posicionamento... [falas
747 sobrepostas] SR. FELIPE MOURA PALHA: Pois é. Eu pergunto isso, Dr.
748 Tiago, pelo seguinte. SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: Só terminar,
749 doutor. SR. FELIPE MOURA PALHA: Tá. SR. TIAGO DE LIMA
750 FERREIRA: Só terminar, doutor, aí o senhor faz a sua pergunta, por favor.
751 É passível de crítica esse posicionamento por parte do Ministério Público?
752 Sim, tem o fundamento legal para fazer essa crítica, em que inclusive a
753 própria Defensoria Pública [ininteligível] que eu respeito, mas, dentro da
754 discricionariedade da administração, ela está tendo o cuidado de fazer um
755 estudo, e como eu coloquei antes, eu acho que foi antes do senhor entrar,
756 a gente está fazendo um estudo que ainda não está terminado. Já foi feito
757 uma preliminar, um estudo bem aprofundado, mas está sendo submetido,
758 esse estudo de campo e esses dados, aos setores do Iterpa para que ele
759 dê uma resposta definitiva que ela vai ocorrer em breve(F), não é? Mas,
760 se o senhor me perguntar agora, [ininteligível] extremamente
761 transparente, exatamente para que a gente possa ter a credibilidade na
762 cobrança de informações dos órgãos, não há ainda um posicionamento
763 final. Todos estão indeferidos por causa da pretensão indígena, isso não
764 tem. Todos estão suspensos e só... até o fim desse estudo, se está
765 constatado, e se a Funai permanecer com o seu posicionamento favorável
766 à criação da reserva, aí, sim, eles terão, obrigatoriamente, por lei, o
767 presidente Bruno não pode, até por ter um ato de improbidade, dar
768 qualquer título em cima de uma pretensão. SR. FELIPE MOURA PALHA:
769 Tá. Eu falo isso pelo seguinte, eu vou dar um exemplo que é similar, não
770 é idêntico, mas a gente entrou com ações no estado inteiro para que a
771 Agência Nacional de Mineração indeferisse de plano todos os processos
772 incidentes em áreas indígenas, ainda que não homologadas. Por quê?
773 Porque a gente sabe que a Constituição, ela estabelece direitos territoriais
774 indígenas independentemente do ato do poder público de homologação,
775 de demarcação de qualquer coisa. Então, por quê? Porque na prática a
776 simples tramitação desses processos gera especulação, ou seja, os
777 títulos, os protocolos desses processos na Agência de Mineração
778 estavam sendo vendidos. Isso gera uma instabilidade muito grande. Da
779 mesma forma, o não indeferimento de plano desses processos do Iterpa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

780 ou em qualquer outro órgão gera isso. Então, é um grande problema você
781 continuar, mesmo que sejam suspensos. Por quê? Porque a pessoa
782 negocia, e essa área, com base no protocolo do processo no Iterpa, a
783 pessoa diz que ele teria direito [interrupção no áudio], ainda que isso não
784 exista legalmente, na prática, ainda que legalmente não tenha efeitos a
785 suspensão do processo, a gente diga que você simplesmente protocolar
786 isso no órgão fundiário não te dá direito nenhum, na prática, isso é
787 utilizado para o apossamento de terras públicas. Então, essa atitude de
788 não indeferir de plano incentiva essa situação. É nesse ponto a nossa
789 crítica. Porque se fosse indeferimento de plano tudo, eles não teriam
790 sequer... eles teriam nada para fazer essa especulação. Isso já ajudaria
791 muito a resolver uma das partes desse problema. SR. JOSÉ RONALDO
792 GOMES LEAL: Dr. Mairton. Dr. Mairton, pela ordem. Dr. Miguel. DES.
793 PRESIDENTE: Oi. SR. MIGUEL GUALBERTO: Oi. Bom dia a todos. SR.
794 JOSÉ RONALDO GOMES LEAL: Dr. Mairton. Pela ordem, Dr. Miguel.
795 ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível]. SR. MIGUEL
796 GUALBERTO: Oi. Bom dia a todos. DES. PRESIDENTE: Dr. Miguel. SR.
797 MIGUEL GUALBERTO: Fazer algumas manifestações. Eu tinha me
798 manifestado, inicialmente, para falar desde do item anterior, mas eu acho
799 que não foi observado aqui a mãozinha. Penso que, lógico, que faltam
800 alguns personagens se manifestarem aqui nesses assuntos, um deles é
801 a Funai, e também o Incra, mas o Incra não através da Dra. Caroline,
802 acredito que já foi dialogado em outras oportunidades dentro da comissão
803 a necessidade de nós termos representantes do Incra Marabá e do Incra
804 Santarém, até para a gente estar encurtando o encaminho, como teria
805 falado o Dr. Manuel Maria, que a gente está pegando caminhos um pouco
806 distantes para poder chegar a uma informação que, às vezes, poderia ser
807 resolvida de uma maneira um pouco mais fácil, um pouco mais célere.
808 Quanto a abordagem levantada pelo Dr. Felipe e pelo Dr. Tiago, do Iterpa,
809 acredito, sim, que o não deferimento pode causar uma especulação, mas
810 o órgão fundiário, ele também precisa ter uma cautela muito grande com
811 aqueles direitos de pretensão. E caso houvesse o indeferimento, acredito
812 que o estado teria que também se manifestar, de repente, estar
813 reintegrando aquela posse, porque o simples indeferimento não vai tirar o
814 posseiro ali daquela área. Então, a litigância, todas aquelas práticas
815 ilícitas continuariam sendo trabalhadas, certo? Eram só essas as
816 manifestações que eu queria fazer nesse momento. ORADOR NÃO
817 IDENTIFICADO: [ininteligível]. SR. FELIPE MOURA PALHA: Mas aí,
818 caberia à Funai, ao Incra, à União fazer a reintegração. O trabalho do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdígão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

819 Incra é dizer: Olha, eu indeferi todos esses procedimentos que estão
820 indeferidos, não suspensos, porque a simples suspensão faz com que
821 pessoa acredite que ela vai ter direito, que a área vai deixar de ser terra
822 indígena. Então, a gente vê que o discurso que está sendo vendido na
823 região é que aquela área vai deixar de ser terra indígena e que o Iterpa
824 vai regularizar todo mundo. Ou seja, o indeferimento de todos esses
825 processos seriam uma atitude muito boa para a resolver esse problema.
826 [falas sobrepostas] SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE: É, o Incra...
827 informação... SR. MIGUEL GUALBERTO: É porque ainda, nesse
828 momento, ainda não se sabe se é uma área indígena ou não é. Ainda
829 seria uma área de pretensão. SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE:
830 Pois é. SR. MIGUEL GUALBERTO: E com essa informação agora que o
831 Dr. Treccani nos trouxe, teria, de fato, que ter que ser feito o
832 georreferenciamento para identificar se essas áreas estariam ou não em
833 glebas de pretensões indígenas ou em uma gleba que já arrecadada pelo
834 estado. Então, antes de a gente chegar, de repente, no momento do
835 indeferimento, essas informações precisas precisam ser observadas para
836 poder a gente não estar cometendo também uma... ferindo um direito de
837 pretensão das pessoas que estão lá pleiteando a sua regularização
838 fundiária. [falas sobrepostas] SR. FELIPE MOURA PALHA: Deixa todo
839 mundo falar, e depois, ao final, eu quero fazer uma sugestão. SRA.
840 CAROLINE BASTOS AMARANTE: Os georreferenciamentos que o Incra
841 identificou na área são todos irregulares. Ele cancelou de pronto. Ele
842 cancelou 43 georreferenciamentos e apresentou aqueles 3 casos em
843 específico como de grilagem. Agora, realmente a gente precisaria da
844 confirmação da Funai. A gente precisaria dessa informação da Funai, até,
845 se for o caso, [ininteligível] dessas pessoas dessa área. Se for... se
846 confirmar que essa área é indígena. Porque como o Dr. Miguel falou, não
847 adianta só cancelar, suspender título, e tal, cancelar georreferenciamento
848 [ininteligível]. [falas sobrepostas] ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu
849 tenho uma sugestão. [falas sobrepostas] SR. FELIPE MOURA PALHA:
850 Uma coisa interessante. DES. PRESIDENTE: Deixa eu só terminar... SR.
851 FELIPE MOURA PALHA: Esse procedimento de demarcação da área
852 indígena, ele não é constitutivo da área indígena... DES. PRESIDENTE:
853 Dr. Felipe, deixa eu só organizar aqui. SR. FELIPE MOURA PALHA: Pode
854 falar. DES. PRESIDENTE: Apenas por descargo(F) de consciência. Essa
855 já está em termos de: existe uma ação já em andamento, onde os órgãos
856 não estão, a princípio, eu não conheço todo o processo, não estão
857 encaminhando as informações corretas, [ininteligível]. Na realidade, na



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

858 realidade, existe aquele mau costume, antes das [ininteligível] das Varas
859 Agrárias. Ou seja, vamos deixar para depois ocorrer. E é o que está
860 acontecendo neste caso de novo. Ninguém está querendo assumir
861 alguma coisa. Aí nós temos que fazer os encaminhamentos para que
862 efetivamente as pessoas se assumam. Quando eu falo as pessoas, eu
863 falo as entidades que estão intimamente ligadas. No caso, Funai, Incra,
864 Iterpa. O restante é tudo situações que eu vejo que não vai dar em nada,
865 a solução prática, não é? Então, eu sugiro, tá, já [interrupção no áudio]
866 para [interrupção no áudio] ofício ao juiz da Vara Agrária de Altamira para
867 que, com os dados que ele tenha, proceda com o encerramento deste
868 processo. E aí, se tiver que penalizar Funai, penalizar Iterpa, penalizar
869 Incra, penalizar qualquer entidade, que o faça, não é? Para que depois
870 estas entidades não venham alegar que: "Ah, nós não demos porque eu
871 preciso de tal. Nós não demos porque não precisa de"... Por que não
872 mandaram para o juiz agrário? O juiz agrário mandou pedir e também não
873 está tendo a resposta necessária. Porque as entidades querem mais
874 prazo. Nós estamos desde 2016 nessa situação onde, inclusive, se tem
875 notícia que há mortes. Quer dizer, e as entidades é que são culpadas. E
876 não somos nós, não. DR. MARIO SOLANO: Sr. Presidente. Faepa. DES.
877 PRESIDENTE: Nós, do Poder Judiciário, temos que, sim, tomar um
878 posicionamento. Então, eu sugiro para a comissão encaminhar um ofício
879 ao juiz agrário que, infelizmente, não está hoje em nossa sala, porque
880 está com um problema de saúde, para que façamos com que ele dê uma
881 celeridade maior neste processo a fim de que as entidades também se
882 espertem e encaminhem as situações lhe devidas. E eu coloco a minha
883 sugestão em votação perante a comissão. DR. MARIO SOLANO: Sr.
884 Presidente. Faepa. DES. PRESIDENTE: Pois não. Bom dia, Sr.
885 Presidente. É uma satisfação revê-lo. DES. PRESIDENTE: [ininteligível].
886 DR. MARIO SOLANO: Muito obrigado. É uma satisfação rever todos os
887 membros, graças a Deus, com saúde. Fazer algumas observações
888 [ininteligível]. Primeiro, agradecer aqui pela federação o encaminhamento
889 dado por Vossa Excelência e todos os membros referente ao Item 3, e
890 especificamente no que está se discutido, nós ouvimos aqui atentamente.
891 Concordamos pontualmente com o que cada membro aqui externou, e
892 tendo a sua razão, um sobre sobreposição, outro sobre a questão de
893 tempo, de espaço de encaminhamento. Mas eu acho que o senhor e o Dr.
894 André Filo-Creão, eu acho que tocaram em um ponto que é crucial, é
895 referente à questão da vida das pessoas que lá se encontram. E eu acho
896 que nós temos que dar um encaminhamento, Excelência, pensando



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdígão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

897 exatamente na seguinte situação, de um prazo razoável. Porque há pouco
898 foi feito um rápido, uma breve lembrança pelo Prof. Treccani referente a
899 prazos, não é? Que vem de 2008, 2010. E se lembrarmos de uma reunião
900 pretérita, nós fizemos um histórico sobre, justamente, essa pretensão da
901 Funai. E ela vem renovando a pretensão anualmente. Ou seja, nós
902 estamos em 2020, como Vossa Excelência falou e alguns membros, e
903 não se vê uma solução, se a pretensão é ou não é, entre outros
904 encaminhamentos que as instituições deveriam, obviamente, ter decidido
905 e definido, mitigando e minimizando a angústia das pessoas que lá se
906 encontram para dar encaminhamento às suas vidas. Portanto, eu acho
907 que o encaminhamento, Excelência, concordo com Vossa Excelência,
908 tem que dar o encaminhamento, realmente, às instituições responsáveis,
909 sob prazo principalmente, eu acho que já está extrapolou o prazo
910 razoável. E se for o caso, responsabilizar justamente por falta dessa
911 definição. Eram essas observações, obrigado. DES. PRESIDENTE: Bom,
912 continua em discussão a proposta minha em relação a esse caso. Alguma
913 pessoa contra? Algum membro contra? Então, fica decidido, à
914 unanimidade, encaminhar ofício ao juiz da Comarca de Altamira, juiz
915 agrário, para que dê uma maior celeridade processual, decidindo o
916 processo o mais urgente possível. Essa foi a decisão. SR. GIROLAMO
917 TRECCANI: Excelência, gostaria de agregar algo, por favor. DES.
918 PRESIDENTE: Quero agora passar, então, para o Item 5. SR.
919 GIROLAMO TRECCANI: Excelência, antes de ir ao próximo item, gostaria
920 de agregar algo a sua proposta, que já foi aprovada. DES. PRESIDENTE:
921 Pois não. SR. GIROLAMO TRECCANI: E concordo plenamente. Eu
922 encaminhei neste momento para todos os membros da comissão via e-
923 mail os documentos que citei, isto é a portaria de arrecadação, a portaria
924 que criou o Proa, e o documento da Funai, que interditou aquela área. E
925 a sugestão é, reitero aquilo que, se for possível, agregar a sua proposta,
926 e nesse caso acho que a responsabilidade poderia ser do Iterpa, sendo
927 que a área é estadual, evidentemente, dialogando com a Funai, que tem
928 a responsabilidade, pois interditou parte da área. A proposta é: plotar na
929 mesma base cartográfica toda essa documentação para ajudar o juiz a ter
930 uma visão melhor da realidade que consta nos documentos que existem,
931 nos que estão disponíveis. Se Vossa Excelência [ininteligível] agregar um
932 pouco... [falas sobrepostas] DES. PRESIDENTE: A sugestão o Dr.
933 Girolamo. Tá. A sugestão do Dr. Girolamo está, também, não tenho
934 nada... eu não tenho nada contra, tá certo? Mas eu indagaria ao Dr. André
935 Filo-Creão, que é o adjunto e é juiz agrário, sobre esse assunto. Porque



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

936 eu vejo aí, em termos de ajudar, tudo bem, mas ele não é parte do
937 processo judicial. Nós não somos parte do processo judicial. Quem são
938 parte do processo judicial são as entidades diretamente ligadas e que
939 estão falhando na concepção da execução, entendo eu. Dr. André, com a
940 palavra. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
941 Desembargador, eu penso que nós podemos tomar duas ações, nessa
942 situação. A primeira é, conforme Vossa Excelência já fez a sugestão, de
943 encaminhar ofício ao juiz agrário para que ele continue adotando todas as
944 diligências no sentido de ultimar essa ação que ali tramita, prestando a
945 jurisdição no caso concreto. E eu acredito que sem prejuízo dessa
946 postura, no que diz respeito a nossa comissão, nós podemos continuar
947 esse trabalho de monitorar as ações de cada um dos entes responsáveis,
948 para tentar solucionar essa questão. Eu penso que a manifestação do Dr.
949 Felipe, de fato, ela é relevante, porque há uma necessidade de se prestar
950 a tutela administrativa nessa questão. Então, qual é a situação fática que
951 se coloca? Nós temos uma pretensão em cima de uma área que,
952 supostamente, não poderia vir a ser objeto de pretensão. Então, que seja
953 dada a definição, que seja definido pelo órgão fundiário estadual se a
954 pessoa, no dia de hoje, atualmente, faz jus à pretensão que ela está
955 objetivando. Caso haja ulteriormente um fato novo: Ah, essa área não vai
956 ser mais objeto de pretensão pela Funai, não é mais área objeto de
957 pretensão de terra indígena, a pessoa interessada utiliza-se novamente
958 do seu poder de solicitar que o Iterpa venha analisar o seu requerimento
959 e formula um pedido. Essa indefinição, de fato, gera expectativa,
960 expectativas têm a potencialidade de acirrar ânimos e de gerar conflitos.
961 Então, nós temos que, cada um na esfera da sua responsabilidade, tomar
962 as decisões que são adequadas para pacificar o conflito. Os conflitos
963 precisam ser pacificados, e essa pacificação, ela depende das ações de
964 cada um dos órgãos. É isso que eu entendo, Sr. Presidente. DES.
965 PRESIDENTE: Pois é. Aí é que eu digo: nós estamos desde 2016,
966 [ininteligível] pedir informações, [ininteligível] pedir informações, e sempre
967 me vem com essas [ininteligível]. Então, entendo eu, temos... Se tivermos
968 logo, de imediato, uma decisão do Judiciário em termo de posse, acredito
969 que os órgãos diretamente ligados vão efetivamente ter uma ideia outra,
970 que ainda não foi dada uma posição de forma final nossa, do Judiciário,
971 mas... [falas sobrepostas] ORADOR NÃO IDENTIFICADO [01:17:40]: Ô,
972 desembargador... DES. PRESIDENTE: [ininteligível] Sua Excelência
973 [ininteligível], doutor, para nós verificarmos na nossa comissão se
974 podemos ajudar também, inclusive, nessa espécie de conflito, e a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdígão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

975 sugestão do Dr. André Filo-Creão também é muito boa, encaminhar ofício
976 às entidades para que respondam os questionamentos feitos pelo Dr.
977 Felipe, não é isso, Dr. André? SR. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA
978 DA FONSECA: Eu penso, desembargador Mairton, que a primeira
979 proposta é logo a que foi apresentada por Vossa Excelência. DES.
980 PRESIDENTE: Sim. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
981 FONSECA: [ininteligível]--DES. PRESIDENTE: [ininteligível] também
982 apresentado por Sua Excelência também em termos administrativos e
983 [ininteligível], porque até agora, até o momento, nós não tivemos, nós da
984 comissão, nós não tivemos uma resposta em concreto também. SR.
985 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Exato, exato.
986 ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível].DES. PRESIDENTE:
987 [ininteligível] nossa também de fazer uns encaminhamentos para evitar o
988 conflito. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
989 Perfeitamente, Excelência. DES. PRESIDENTE: Isso está acontecendo
990 desde 2016. É só conflito, conflitos e nada se resolve. SR. AMARILDO
991 MAZUTTI: Excelência, eu poderia dar uma sugestão? DES.
992 PRESIDENTE: Com quem... Quem está falando? SR. AMARILDO
993 MAZUTTI: É o Amarildo, aqui da Vara Agrária de Marabá. DES.
994 PRESIDENTE: Fique à vontade, Dr. Amarildo. SR. AMARILDO MAZUTTI:
995 Excelência, eu acho, contribuindo também, aproveitando a fala do Dr.
996 André Filo-Creão, eu me preocupo também com essa questão do conflito,
997 não é? Então, eu teria, para agregar nesse ofício, quem sabe, se vocês
998 concordarem ou se for cabível, a questão de um ofício para a Deca, um
999 ofício para a Deca, Delegacia de Conflitos Agrários, para fazer uma
1000 questão de... a questão criminal, para fazer relatório para ver se tem dano
1001 ambiental, como que está a situação lá, desarmar essas pessoas, tá? E
1002 uma outra sugestão que eu teria também é que a possibilidade de marcar
1003 uma audiência de conciliação para chamar essas lideranças lá em
1004 Altamira, eu não sei como que poderia ser feito isso, para explicar o papel
1005 de cada um, para pedir que... Baseado que as pessoas se acalmem até
1006 que se resolva o processo. Eu acho que seria uma sugestão válida, para
1007 evitar justamente o conflito, porque eu acho que numa situação dessa a
1008 vida ainda é um... A vida é o principal, porque começa a se gerar conflito,
1009 começa a dar morte aqui e ali, não é? Então, eu acharia que poderia ser
1010 a questão criminal, quem sabe a Deca ou a Polícia Civil, Militar, faz uma
1011 varredura para recolher armas, eu acho que isso aí também poderia ser
1012 válido. É uma sugestão. DES. PRESIDENTE: Muito bem. A sua sugestão
1013 é muito boa, agora, nós não podemos perder de vista que a comissão não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdígão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1014 tem o poder para chegar para um juiz agrário e dizer: Olha, faça isso e
1015 faça aquilo, não é? Eu vejo assim. Então, nós podemos fazer, se
1016 porventura a comissão desejar, tenho outra proposta, numa próxima
1017 reunião nossa, nós fazermos esse tipo de colocação aí para efetivamente
1018 ver se nós conciliávamos aqui. Não sei se seria o ideal, não é? Trazer
1019 essas pessoas conflitantes e verificar a possibilidade de nós fazermos um
1020 acordo. O que os senhores acham também? Eu sou contra encaminhar
1021 ao... SR. MIGUEL GUALBERTO: Excelência? DES. PRESIDENTE: Juiz
1022 agrário para que ele faça isso ou deixe de fazer aquilo, que nós não
1023 podemos interferir, mas podemos, vejo eu, administrativamente, fazer
1024 com que a comissão traga as pessoas conflitantes aqui e ver se
1025 chegamos a um denominador comum. O que os senhores acham? SR.
1026 MIGUEL GUALBERTO: Excelência, gostaria de me manifestar quanto às
1027 últimas falas. DES. PRESIDENTE: Quem? SR. MIGUEL GUALBERTO:
1028 Miguel. Miguel, da OAB. DES. PRESIDENTE: Pois não, Miguel. SR.
1029 MIGUEL GUALBERTO: Penso que as falas do Dr. André Filo-Creão, as
1030 suas também foram bem oportunas, mas, nesse momento, a gente
1031 precisa ter muita cautela em alguns pontos, e vejo que a conciliação, sim,
1032 é a melhor saída. Porque se hoje nós já temos conflitos nas áreas com
1033 uma pretensão, tanto de Funai quanto de regularização fundiária de
1034 Iterpa, um simples indeferimento do Iterpa pode vir a agravar essa
1035 situação, visto que outras pessoas que podem ter interesse naquela área
1036 podem se sentir no direito de, também, ali manterem a sua posse. Então,
1037 eu penso que tem que ser algo muito bem pensado. Se de fato vai ser
1038 indeferido, como que o estado, ou a União, ou a Funai vai garantir que
1039 aquele conflito acabe. Então, penso que é o momento, talvez, assim,
1040 muito curto que a gente tem aqui para achar uma solução. O primeiro
1041 deles é o quê? [interrupção no áudio] Funai. Já que o coronel Solano se
1042 manifestou dizendo que a Funai vem ano após ano renovando a
1043 pretensão daquelas áreas, ela precisa, de fato, resolver. Vai ser
1044 delimitada, vai ser homologada como uma área indígena ou não? Essa
1045 área, ela já foi arrecadada pelo estado ou não? Foi feito o
1046 georreferenciamento dessa área ou não? Antes de qualquer tipo de
1047 indeferimento que possa agravar também a situação lá dentro. Na prática,
1048 o indeferimento, ele não ocorre simples: "O meu processo foi deferido, e
1049 agora eu vou... Amanhã eu estou saindo daqui". Não é assim que as
1050 coisas funcionam. A gente precisa pensar bem numa forma prática em
1051 como as coisas acontecem *in loco*. DES. PRESIDENTE: Dr. Miguel, eu
1052 concordo com o senhor plenamente, entretanto, eu tenho uma situação a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdígão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1053 colocar. Primeiramente, nós temos que ter uma decisão, tá certo? Se nós
1054 vamos ter viabilidade no cumprimento ou não, isso aí é outra coisa, tá? O
1055 que nós não podemos é ficar silentes, vendo a coisa acontecer, vendo as
1056 pessoas morrerem, vendo as pessoas grilando as terras sem nós
1057 sabermos o que está acontecendo. Então, entendo eu que nós temos que
1058 ter uma solução, ou judicial, ou... Aqui nós poderíamos até resolver a
1059 situação. É uma sugestão que faço, também para esse assunto, para nós
1060 termos... Para nós mostrarmos que, efetivamente, nós estamos
1061 preocupados, que, efetivamente, estamos preocupados. Não só eu, mas
1062 toda a comissão. É morte lá dentro, é grilagem de terra, é um matando o
1063 outro por causa de um lote, e por aí continua. Enquanto isso, a Funai não
1064 dá resposta. Então, ela só vai passar a dar uma resposta, primeiro, se ela
1065 for responsabilizada. Isso é um fato. Aí ela vai efetivamente: Não, agora
1066 estão dando atenção para o fato, e coisa parecida. Se o Iterpa também
1067 for penalizado, o Iterpa também vai verificar que efetivamente... Se o Incra
1068 for penalizado também, mas isso tudo depende do juiz agrário. Nós não
1069 podemos se imiscuir a isso. Isso aí é uma sugestão que eu estou dando.
1070 Não estou dizendo que o Iterpa está errado, que a Funai está errada, só
1071 que [ininteligível], vejo eu, porque essa história de dizer: "Não, eu quero
1072 mais tempo". Quanto tempo do mundo eles tiveram? ORADOR NÃO
1073 IDENTIFICADO: [ininteligível].DES. PRESIDENTE: Enquanto isso, as
1074 coisas [ininteligível] continuam acontecendo, e nós não podemos, a
1075 comissão pelo menos enquanto nós estivemos aqui, eu e os senhores,
1076 nós temos responsabilidades, e vamos responsabilizar quem? Nós não
1077 podemos responsabilizar, tá certo? Então, vamos ver quem que pode.
1078 Nós já pedimos duas ou três vezes, pedimos ofício, e as respostas
1079 sempre são aquelas respostas paliativas, escusativas, que nós não temos
1080 condições [ininteligível] alguma coisa. Então, vejo eu, nós primeiro temos
1081 que ter uma decisão judicial [ininteligível] que nós temos. Se o estado foi
1082 mal defendido, se a União foi mal defendida, isso é problema das
1083 entidades, certo? Se depois que sair a decisão não houver efetividade na
1084 execução é outra situação, mas que nós temos que dar uma solução, eu
1085 falo... Quando eu falo nós é porque eu pertencço ao Judiciário, não é? Eu
1086 falo pelo Judiciário, é o Judiciário que tem que dar a solução. Eu não
1087 posso me imiscuir na decisão judicial, mas fazer com que peça para o juiz
1088 fazer com que ele faça uma... Dê uma celeridade maior na coisa, isso aí
1089 nós podemos fazer na comissão, e foi o que eu sugeri. E estou acatando,
1090 também, a sugestão agora do Dr. Mazutti e do Dr. André para nós
1091 fazermos uma reunião de conciliação, para isso nós temos uma outra



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1092 comissão, que está até esfacelada, que é a de mediação, não é?
1093 Fazemos essa mediação para ver se nós chegamos a uma situação de
1094 conciliação, porque enquanto não houver qualquer tipo de ingerência,
1095 acho, acredito eu, nossa, os conflitos irão continuar, e nós seremos
1096 corresponsáveis. Eu coloco aí à disposição da comissão que nós vamos
1097 fazer alguma coisa além de já aprovada, que é o ofício ao juiz agrário,
1098 vamos fazer a reunião conciliatória entre as partes ou não? Podemos
1099 chamar, inclusive, a Funai, o Incra, o Iterpa, e as pessoas diretamente
1100 envolvidas da área. NAIRE FRAGOSO: Excelência? DES. PRESIDENTE:
1101 Pois não. Quem falou? SRA. NAIRE FRAGOSO: Eu, Naire, da OAB. DES.
1102 PRESIDENTE: Pois não. SRA. NAIRE FRAGOSO: Excelência, em março
1103 eu tive uma reunião no Iterpa com o presidente e algumas lideranças em
1104 relação à gleba Bacajaí. O que nós temos de fato são três situações
1105 jurídicas, digamos assim, em relação a essa gleba. Você tem a área que
1106 foi da pretensão indígena, você tem a parte do meio, que é... Deixa eu
1107 ver, tem 124 mil hectares, que essa área não é da pretensão indígena,
1108 nem tampouco da área do assentamento, e você tem a área do
1109 assentamento, que é de 27 mil hectares, que o Dr. Treccani falou ainda
1110 há pouco. Então, assim, em relação a isso, nessa reunião, o que o
1111 presidente do Iterpa orientou a essas pessoas que estavam lá? Que em
1112 relação à terra indígena, o Iterpa tinha qualquer... Tinha ingerência em
1113 relação à essa regularização. Quanto às pessoas que estariam na área
1114 que não incide nenhuma pretensão indígena e nem de assentamento,
1115 eles iriam regularizar. As pessoas que estão sobre o assentamento que é
1116 na parte de cima, que são esses 27 mil hectares, eu acho que foram dois
1117 presidentes dessa associação, porque, enfim, era uma associação, e hoje
1118 já são três associações porque eles estão brigando, só que o que
1119 acontece? A maioria dessas pessoas não são clientes de reforma agrária.
1120 Então, assim, não tem agricultura familiar, tá? Então, eu acho que é por
1121 isso, também, que tem que tomar um pouco de cautela em relação a
1122 processo judicial de Altamira, que eu não conheço, não é? Eu estou
1123 tomando... Eu não tenho... Eu não conheço esse processo, mas no que
1124 eu sei é que eu acho que na hora de a gente tentar uma conciliação, a
1125 gente tem que dividir considerando essas situações, porque uma coisa é
1126 terra indígena, outra coisa é a área que pode ser regularizada via
1127 regularização fundiária, compra, doação, que seja, e a outra situação são
1128 as pessoas que estão sobrepondo essa área do assentamento, que é, no
1129 caso, o que a gente discutiu aí no Item 4, tá? E em relação
1130 especificamente a esse Item 4, que é onde eu acho que essa demanda



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1131 que está em Altamira se refere, eu acho que aqui a gente tem que tomar
1132 um pouco de cautela, porque a maioria dessas pessoas que se dizem
1133 associados de fato não ocupam a área. Até, inclusive, nessa reunião,
1134 depois eu posso disponibilizar a Ata dessa reunião que eu participei no
1135 lterpa aqui para o grupo, o próprio presidente da associação disse que
1136 muitas pessoas desocuparam esse imóvel quando foi criada aí a portaria
1137 do pró-assentamento desse Napoleão. Então, só a título de sugestão, eu
1138 acho que quando nós formos nos posicionar quanto a auxiliar nessa
1139 demanda em relação à mediação, que a gente consiga separar essas
1140 situações, porque senão acaba que a gente não vai conseguir
1141 objetivamente, digamos, em tentar resolver essa solução, enfim, cumprir
1142 o nosso papel nesse sentido. Era essa a minha contribuição. SRA.
1143 HERENA NEVES MAUÉS: Excelência? DES. PRESIDENTE: Bom, então
1144 a senhora é contra a reunião de conciliar. Deixa eu só lhe falar uma coisa
1145 sobre seu aspecto. Eu fui juiz de Curionópolis nos idos de 90, e lá tinha
1146 uma associação de garimpeiros chamada Coomigasp, não é? E o que
1147 acontecia nessa associação era... Saía presidente, entrava presidente, aí
1148 todo mundo dizia, o garimpo estava falido na época, não é? Aí diziam
1149 assim mesmo: Não, mas não está, não, porque a Coomigasp tem isso,
1150 tem aquilo. Aí o que a Coomigasp fazia na época? Ela fazia o
1151 recadastramento. Diziam que tinha 15 mil garimpeiros, 20 mil garimpeiros,
1152 mas só aparecia mil. Para ver, porque tinha na época, eu não sei hoje,
1153 porque eu já há muito tempo eu não lido para lá, tinha um... Falaram que
1154 ia ser recebido pela Caixa Econômica, e a Coomigasp se servia disso,
1155 isso aí o Dr. Felipe pode até dizer alguma coisa, eu não sei se ele
1156 acompanhou isso, eram 900 quilos de ouro que tinham sido divididos
1157 entre os garimpeiros. Agora, começou com 15 mil, depois só tinha mil,
1158 não é? Então, é isso que está acontecendo lá também, doutora, que as
1159 pessoas saem da área, vendem a área, e outro vai se sucedendo, vai se
1160 sucedendo, e as coisas vão acontecendo, vão acontecendo, e nenhuma
1161 posição é tomada. Então, nós temos que tomar algum posicionamento.
1162 [falas sobrepostas] SRA. HERENA NEVES MAUÉS: Excelência? DES.
1163 PRESIDENTE: Se a senhora é contra [ininteligível], pode ficar certa de
1164 uma coisa. SRA. NAIRE FRAGOSO: Não, não sou contra... DES.
1165 PRESIDENTE: O nosso magistrado de Altamira, o nosso magistrado de
1166 Altamira é ponderado, é pessoa que efetivamente dá a jurisdição, tanto é
1167 que ele está desde 2016 querendo resolver isso e não consegue, não é?
1168 SRA. NAIRE FRAGOSO: Não, Excelência, eu não sou contra, só--DES.
1169 PRESIDENTE: [ininteligível] tudo isso, tudo isso ele pondera. Eu conheço



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1170 não só ele, mas conheço o Dr. André, conheço o Dr. Amarildo, conheço o
1171 Vilar, conheço o Manuel, são pessoas que realmente ponderam e
1172 separam o joio do trigo. Agora, se, é aquilo que eu digo, se a União, se o
1173 estado está sendo mal defendido, a culpa não é do magistrado, não é?
1174 SRA. NAIRE FRAGOSO: Excelência... DES. PRESIDENTE: O que
1175 [ininteligível] é que nós temos que ter é a consciência, acabarmos com o
1176 conflito. Pelo menos, se não acabar, minimizarmos. Esta é a minha
1177 intenção, e acredito que seja de toda a comissão. SRA. NAIRE
1178 FRAGOSO: Excelência, se me permite... DES. PRESIDENTE: Para que
1179 o estado do Pará não seja vinculado novamente internacionalmente como
1180 um estado que não faz nada. E não é assim. Nós temos
1181 responsabilidades nisso. Então, continua em discussão. A doutora, ela é
1182 contra a reunião proposta... SRA. NAIRE FRAGOSO: Excelência, se me
1183 permite, eu acho que o senhor se confundiu. Eu não sou contra, ao
1184 contrário, sou a favor. Eu só contribuí no sentido de que quando nós
1185 fôssemos nos manifestar, a gente pudesse informar sobre que caso é,
1186 separando o que é terra indígena, separando o que é pretensão do
1187 assentamento e do que é... DES. PRESIDENTE: Ah, sim... SRA. NAIRE
1188 FRAGOSO: Em nenhum momento eu fui contra, ao contrário, eu acho que
1189 é importante, sim. DES. PRESIDENTE: Daí eu vejo [ininteligível] lá o
1190 nosso magistrado deve fazer aquela reunião conciliatória, não é isso, Dr.
1191 Amarildo? É isso, Dr. André? Aquela conciliação. Eu acho que até houve,
1192 mas é bom que se renove, viu, esta... Acho eu. Não vejo aqui porque...
1193 SRA. HERENA NEVES MAUÉS: Excelência? DES. PRESIDENTE:
1194 [ininteligível] decisões deles(F), certo? SRA. HERENA NEVES MAUÉS:
1195 Excelência? DES. PRESIDENTE: Deverá fazer novamente antes que nós
1196 façamos [ininteligível] reunião para ver se encerra esse conflito. SRA.
1197 HERENA NEVES MAUÉS: Excelência, promotora de Justiça. DES.
1198 PRESIDENTE: A Dra. Herena Neves queria falar? SRA. HERENA NEVES
1199 MAUÉS: Eu quero, Ministério Público do estado. DES. PRESIDENTE:
1200 [ininteligível]. SRA. HERENA NEVES MAUÉS: A título de... Apenas acho
1201 que reiterar o que a Dra. Naire falou, da OAB, e reforçar o que o Dr.
1202 Treccani colocou, muito bem colocou. Eu acho que independente de o Dr.
1203 Treccani ter mandado essas informações agora por e-mail para os
1204 membros da comissão, seria importante que o órgão responsável, que é
1205 o Iterpa, sintetize essa base cartográfica e apresente para a comissão,
1206 para que todos nós possamos acompanhar, independente de o juiz já ter
1207 essa informação. Então, eu acho que... Eu solicito esse encaminhamento,
1208 para que a comissão possa ter uma visão mais realística dessa noção, do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1209 que a Dra. Naire colocou, e do que o Dr. Treccani colocou, das diferentes,
1210 por exemplo, dessa tripartição de interesses nessa área. Essa é a minha
1211 contribuição. DES. PRESIDENTE: Mas aí não seria só o Iterpa, seria
1212 também ao Incra e também à Funai, porque está devidamente vinculada
1213 nesse aspecto. Se for o caso, tá, doutora? Apenas para enriquecer vosso
1214 pensamento, não é? Não só o Iterpa, mas sim, também, ao Incra e à
1215 Funai, que tem interesse diretamente na área, não é? SRA. HERENA
1216 NEVES MAUÉS: Perfeitamente, Excelência. Perfeitamente. DES.
1217 PRESIDENTE: [ininteligível] Girolamo. No silêncio a gente vai... Oh, quem
1218 quer falar? Pois não, Girolamo. SR. GIROLAMO TRECCANI: Sim, eu
1219 concordo perfeitamente. Acho que a posição de Vossa Excelência é,
1220 como sempre, muito correta, mas eu tenho uma preocupação. É
1221 fundamental... DES. PRESIDENTE: A gente está te ouvindo mal. Está
1222 muito mal, está muito baixo o seu telefone. SR. GIROLAMO TRECCANI:
1223 É, infelizmente, são os meios tecnológicos que nem sempre ajudam.
1224 Estava dizendo que concordo com a proposta de Vossa Excelência, mas
1225 seria importante, sendo que o Dr. Tiago está presente representando o
1226 Iterpa, como se trata de informações públicas, todas elas referenciáveis,
1227 todas elas [ininteligível] mesmo mapa, que o Iterpa assuma essa
1228 responsabilidade por integrar a nossa comissão. A Funai não integra a
1229 nossa comissão, eu concordo que tinha que ser emitido expediente para
1230 ela, mas ela não integra a nossa comissão, o Incra Santarém está muito
1231 bem representado aqui pela Dra. Caroline, mas não integra [ininteligível]
1232 nossa comissão. É claro que nada impede que a Dra. Caroline possa
1233 fazer todas as gestões necessárias. Agora, quem de fato está na
1234 comissão é o Iterpa. Portanto, como se trata de algo trivial, que a
1235 cartografia do Iterpa pode fazer muito rapidamente, acho que eles são
1236 aqueles que mais poderiam se comprometer a fazer isso. Mas eu
1237 concordo, evidentemente, com o encaminhamento que o senhor está
1238 propondo, de fazer um expediente para todo mundo. DES. PRESIDENTE:
1239 Isso. Mais alguma coisa em contrário? SR. TIAGO FERREIRA: Sem
1240 problema, Excelência. O Iterpa se coloca à disposição para informar.
1241 DES. PRESIDENTE: Tá. Então, fica aprovado o encaminhamento de
1242 ofício ao Iterpa, ao Incra e à Funai sobre o que nós discutimos hoje, tá
1243 certo? Há unanimidade. Então, vamos passar para o nosso item aqui da
1244 Pauta, é **ITEM 5**: resposta à Superintendência de Desenvolvimento da
1245 Amazônia, Sudam, quanto a continuidade do grupo de trabalho
1246 interministerial, que estuda o Arquipélago do Marajó e da participação dos
1247 membros da comissão na sua composição. Foi encaminhado ofício, não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1248 é? Esse pedido foi solicitado pelos membros da comissão na última
1249 reunião, realizada em 13/3/2020, enviado aos membros da comissão. Nós
1250 temos aqui uma resposta que eu irei passar aos membros da comissão,
1251 e depois nós iremos tratar sobre esse assunto novamente, a não ser que
1252 os senhores desejam tratar ainda hoje. Eu posso mandar via WhatsApp
1253 para os membros da comissão sua resposta. Ainda não foi, não é?
1254 ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [ininteligível]. DES. PRESIDENTE: Dra.
1255 Adelaide e Dr. Ronaldo Leal. ORADOR NÃO IDENTIFICADO:
1256 Desembargador... [falas sobrepostas] DES. PRESIDENTE: Já foi para a
1257 comissão, para o representante da comissão essa resposta? O Ofício
1258 357/2020. SR. JOSÉ RONALDO GOMES LEAL: Doutor, já foi
1259 encaminhado. DES. PRESIDENTE: Já foi encaminhado? SR. JOSÉ
1260 RONALDO GOMES LEAL: Sim, senhor. DES. PRESIDENTE: Então...
1261 SR. JOSÉ RONALDO GOMES LEAL: [ininteligível]-- DES. PRESIDENTE:
1262 [ininteligível] colocar que a comissão não vê alguma... Olha, eu falei aos
1263 senhores que eu sou contra criar comissão, comissão em cima de
1264 comissão, porque quem quer trabalhar não cria comissão. Quando não
1265 quer fazer, aí: "Não, vamos criar uma comissão", aí lá vai outra, lá vai
1266 outra, lá vai outra, aí a comissão pede prazo e mais prazo, e lá vai. SR.
1267 GIROLAMO TRECCANI: Excelência, eu gostaria de me manifestar, por
1268 favor. DES. PRESIDENTE: Pois não. SR. GIROLAMO TRECCANI: É o
1269 seguinte. Na realidade, este ponto, no meu entender, está diretamente
1270 vinculado ao Ponto nº 2, e nós já temos comissão criada no nosso espaço
1271 e discutir isso, que é a comissão do Marajó. Por que estou dizendo que
1272 está vinculado com o Item 2? ORADOR NÃO IDENTIFICADO:
1273 [pronunciamento fora do microfone]. SR. GIROLAMO TRECCANI: Se nós
1274 vamos olhar a resposta da Agência Nacional de Águas, é lá que tem
1275 competência, no meu entender, para dar essa resposta de maneira
1276 segura, ela afirma que o rio Pará é um rio federal. Portanto, vamos ter que
1277 agora, enquanto Comissão Marajó já criada pela nossa comissão, tomar
1278 ato dessa decisão, e a partir daí ver como pautar nossa próxima reunião.
1279 Essa resposta da Sudam, que entende não ser mais oportuna a comissão,
1280 confesso que acho meio esquisito, porque [interrupção no áudio] que o
1281 Governo Federal criou uma outra instância, [ininteligível] Marajó, mas aí
1282 talvez, se a comissão... Acho que o primeiro ponto é: esses dois
1283 documentos, os documentos da ANA e o documento da Sudam possam
1284 ser objeto de uma reunião que o Dr. Felipe, que coordena a nossa
1285 comissão, poderia o mais rapidamente possível convocar do nosso grupo
1286 já criado, GT Marajó. A partir daí se poderá sugerir novos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1287 encaminhamentos. Isso se o Dr. Felipe e os demais acharem oportuno(F).
1288 DES. PRESIDENTE: [ininteligível] foi justamente criada para isso, viu,
1289 doutor? Viu, professor? Foi justamente para isso, e até o momento nós
1290 não temos nada de concreto, não é? SR. GIROLAMO TRECCANI:
1291 Excelência, não tem de concreto-- [falas sobrepostas] DES.
1292 PRESIDENTE: E a comissão, e a comissão criada para o estudo do
1293 Marajó que apresentasse alguma coisa para a nossa Comissão de
1294 Conflitos Agrários aqui. Até o momento, não. SR. GIROLAMO
1295 TRECCANI: Eu concordo, Excelência, mas-- [falas sobrepostas] DES.
1296 PRESIDENTE: Teve, sim, bastante tempo em que pese a pandemia.
1297 Então, eu sugiro... Eu vou mandar, encaminhar novamente a resposta, e
1298 depois eu queria pedir aos participantes da Comissão de Marajó que
1299 efetivamente pensem que não é apenas um material muito bom, pelo
1300 menos eu tenho conhecimento, para nós fazermos um relatório melhor e
1301 darmos seguimento a tudo, senão nós vamos ficar adia hoje, adia
1302 amanhã, adia hoje, adia amanhã, aí não é bom, não é? Vamos passar
1303 aqui. **ITEM 6:** Eu queria nesse item 6 aqui: informações sobre o leilão da
1304 terra de Marajó, aquela situação, indústria [ininteligível] Madeira S.A., eu
1305 queria aqui parabenizar os membros da comissão que trabalharam
1306 efetivamente neste processo. Senhores, os senhores não sabem o quanto
1307 isso gratificou-me quando eu via as pessoas da comissão efetivamente
1308 imbuídos na suspensão desse leilão. Os senhores nem imaginam. Então,
1309 os senhores estão de parabéns, de parabéns mesmo. E eu faço isso
1310 não... Faço de público aos senhores, dando os parabéns a quem
1311 trabalhou. Dr. Felipe Moura Palha foi um, não é? Eu me lembro que foi o
1312 Dr. Felipe Moura Palha quem mais trabalhou nesse assunto. Dr.
1313 Girolamo, não foi? Também trabalhou, não é? Mas muito bem colocado,
1314 e graças que houve a suspensão. **ITEM 7º:** Aí nós temos aqui no que
1315 ocorrer, pedido formulado pelo Dr. Girolamo Treccani, representante da
1316 Fetagri, sobre qual é o andamento do trabalho relativo aos seguintes
1317 pontos: ato constitutivo dos cartórios de registro de imóveis, data da
1318 instalação dos cartórios, data da primeira matrícula, número da última
1319 matrícula, quantidade de livros(F) que trabalham sobre... O qual
1320 conversamos em algumas ocasiões no passado. Isto aconteceu na
1321 reunião do dia 26/4/2019. O Dr. Girolamo solicitou busca nas datas da
1322 criação dos cartórios de registro de imóveis existentes. Esse trabalho foi
1323 realizado pela Corregedoria da região metropolitana [ininteligível]. A
1324 secretaria da Ouvidoria encaminhou aos membros informações
1325 [ininteligível] 10/7/2019 e nesse ano, em 18/2/2020. Sobre esse assunto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 - Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha -cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1326 o senhor que pediu, Dr. Girolamo, o senhor tem conhecimento disso que
1327 nós encaminhamos? Necessita(F) de mais alguma outra informação? SR.
1328 GIROLAMO TRECCANI: Sim, Excelência. Acontece que, infelizmente,
1329 nem todos os cartórios responderam, e, existe, apesar do enorme
1330 trabalho feito, seja pela Dra. Adelaide em conjunto com [ininteligível], em
1331 conjunto com as corregedorias, ainda assim existem informações não
1332 consolidadas. [falas sobrepostas] DES. PRESIDENTE: Tá-- SR.
1333 GIROLAMO TRECCANI: Por isso que eu voltei a colocar em Pauta esse
1334 discurso, essa disposição(F)-- DES. PRESIDENTE: Tá, [ininteligível] já
1335 que o senhor estava, vamos dizer, insatisfeito com a resposta, eu
1336 também-- SR. GIROLAMO TRECCANI: Não-- DES. PRESIDENTE: E eu
1337 também-- SR. GIROLAMO TRECCANI: A resposta foi muito boa,
1338 acontece que ela não contempla todos os cartórios. DES. PRESIDENTE:
1339 Não, não foi suficiente. Pois é. Ou seja, não foi dado o que a comissão
1340 requereu. Isso é verdade. Se o senhor está chateado, eu também. Então,
1341 eu solicito que o senhor, que está com o apanhado, que fez o
1342 requerimento, faça um novo requerimento por escrito informando quais
1343 são as situações que o senhor deseja, para nós da comissão
1344 encaminharmos ofício no sentido já específico, tal, tal, tal. Se, porventura,
1345 quando o senhor fizer o estudo, eu entender que tenha que acrescentar
1346 alguma coisa, eu peço permissão ao senhor para acrescentar. Deu para
1347 entender? SR. GIROLAMO TRECCANI: Sim, perfeito. SR. ANTONIO
1348 CARLOS APOLINÁRIO: [ininteligível], presidente, [ininteligível] pode se
1349 manifestar? DES. PRESIDENTE: [ininteligível] estudo que efetivamente
1350 está acontecendo, não é? Aí se, porventura, não vir a resposta, aí nós
1351 vamos tomar outro tipo de atitude, tá? O Apolinário queria falar pela
1352 [ininteligível]. Pois não. SR. ANTONIO CARLOS APOLINÁRIO: Isso.
1353 Primeiramente, bom dia a todos os membros, desembargador. Bem,
1354 quanto a esse trabalho, ao pedido de informação solicitado pelo Prof.
1355 Treccani, durante a semana já pude entrar em contato com ele, falei
1356 também com Adelaide, e nós criamos mais ou menos uns itens que
1357 seriam mais interessantes serem solicitados aos cartórios e à
1358 corregedoria. Porque o ato da criação dos cartórios do estado é muito
1359 variado, alguns são resoluções, outros são leis, e existem dois momentos,
1360 também, que têm que ser considerados, pois, cartórios de cidades
1361 pequenas muitas vezes iniciam sem ter(F) atribuição de imóveis, e a data
1362 da sua criação não vai revelar a informação que o Prof. Treccani deseja,
1363 que é basicamente construir um mosaico sobre a origem dos registros
1364 fundiários no estado. Então, como sugestão conversada com a Dra.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1365 Adelaide, Dr. Treccani, e uma informação que nós também estamos
1366 buscando como colégio registral seria solicitar aos cartórios a data da sua
1367 primeira matrícula, primeiro registro, qual é o último registro, que o Prof.
1368 Treccani solicitou, e a informação de qual cartório aquele cartório constitui
1369 desmembramento. Por exemplo, eu sou titular do cartório de Curionópolis
1370 que se constituiu um desmembramento no cartório do Marabá, e a
1371 sugestão que foi acordada com o Prof. Treccani, e Adelaide, a ser
1372 colocada à comissão, se receber o seu endosso ou não, seria solicitar aos
1373 cartórios a data da primeira matrícula ou primeira transcrição, a
1374 informação da última matrícula, e a origem, qual seria aquele cartório-mãe
1375 de onde vem o desmembramento daquela cidade. DES. PRESIDENTE:
1376 Muito bem. Dr. Girolamo. SR. GIROLAMO TRECCANI: Sim, eu concordo
1377 perfeitamente com o mesmo encaminhamento, só acrescentaria um
1378 pedido ulterior, que é a quantidade de livros, pelo menos de livros, para
1379 que se possa ter de fato uma visualização melhor do volume caso seja
1380 necessário lá na frente digitalizar, mas sobre esse assunto eu concordo
1381 perfeitamente, acho que é este o melhor encaminhamento. ORADOR
1382 NÃO IDENTIFICADO: Perfeito. [falas sobrepostas] DES. PRESIDENTE:
1383 Tá? Melhor aguardar, então, o senhor também traria para cá, para a
1384 Ouvidoria, e logo em seguida eu farei *ad referendum* um ofício, tanto para
1385 a corregedoria do interior quanto para a Anoreg, e que a Anoreg, se ela
1386 não tem condições de dizer, me diga porque [ininteligível], se não tem
1387 essas informações, diga para a comissão, por que não faz? O que não
1388 pode é também dizer que não pode informar porque não tem. Será que
1389 procurou, não é? Não tem essa história. A comissão tem que se fazer
1390 respeitar. Se mandar ofício, tem que responder. Responder por quê?
1391 Porque a comissão trabalha, nós estamos aqui desde 9 horas da manhã
1392 discutindo diversas situações. Manda-se ofício, aí as entidades não
1393 querem responder, ou quando respondem, respondem de forma
1394 deficitária. É complicado isso. ORADOR NÃO IDENTIFICADO:
1395 Desembargador... DES. PRESIDENTE: Viu, Dr. André Filo-Creão, as
1396 pessoas parecem que não querem se predispor a informar devidamente
1397 as situações, e, logicamente, nós temos que cobrar. Você me entendeu,
1398 Apolinário? SR. ANTONIO CARLOS APOLINÁRIO: Sim, desembargador.
1399 DES. PRESIDENTE: Então [ininteligível] "Não, é outro que tem", aí
1400 começa, é não sei mais o quê. Não é assim, não é assim. Me diga
1401 categoricamente, matematicamente o que é ou não é. A comissão assim
1402 pediu. Se o senhor não tem condições de dizer, informe, que aí nós vamos
1403 procurar outros meios para efetivamente agradar... Não agradar, fazer



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 - Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha -cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1404 com que a comissão funcione(F) a contento. E eu sou muito exigente
1405 nessa situação. Quando a comissão manda, a comissão não sou eu, não,
1406 somos nós, e nós temos que fazer respeitar. SR. ANTONIO CARLOS
1407 APOLINÁRIO: Não, desembargador, e justamente para mostrar-- DES.
1408 PRESIDENTE: Se nós não nos fizermos respeitar, aí as pessoas vão
1409 querer a não mais mandar absolutamente nada. E não é por aí, não é
1410 por aí. SR. ANTONIO CARLOS APOLINÁRIO: Desembargador, até
1411 aproveitar a reunião para anunciar que os administradores de imóveis do
1412 estado do Pará se organizaram através de um colégio, a fim de consolidar
1413 entendimentos e também de prestar informações... [falas sobrepostas]
1414 DES. PRESIDENTE: [ininteligível]. SR. ANTONIO CARLOS
1415 APOLINÁRIO: O que foi, desembargador? DES. PRESIDENTE:
1416 [ininteligível]. SR. ANTONIO CARLOS APOLINÁRIO: Vou dar
1417 continuidade. Nós criamos um colégio-- DES. PRESIDENTE:
1418 [ininteligível]. SR. ANTONIO CARLOS APOLINÁRIO: Eu hoje sou... Eu
1419 estou... Hoje só sou membro da Anoreg... Eu sou... Fui nomeado-- DES.
1420 PRESIDENTE: O senhor [ininteligível], mas quem é presidência da
1421 Anoreg? Quem é o presidente da Anoreg? SR. ANTONIO CARLOS
1422 APOLINÁRIO: É o Dr. Carlos [interrupção no áudio] [ininteligível]-- DES.
1423 PRESIDENTE: Pois é. Tem que conversar com o Dr. Carlos. Carlos o
1424 quê? SR. ANTONIO CARLOS APOLINÁRIO: Carlos Alberto. DES.
1425 PRESIDENTE: Carlos Alberto-- SR. ANTONIO CARLOS APOLINÁRIO: É
1426 administrador(F)-- DES. PRESIDENTE: Chermont? SR. ANTONIO
1427 CARLOS APOLINÁRIO: Isso, Chermont, isso. DES. PRESIDENTE: É
1428 isso? Pois é. Tem que conversar com ele, e pode colocar isso para ele,
1429 tá? SR. ANTONIO CARLOS APOLINÁRIO: Mas, desembargador-- DES.
1430 PRESIDENTE: [ininteligível] resposta concreta. SR. ANTONIO CARLOS
1431 APOLINÁRIO: Sei(F)-- DES. PRESIDENTE: Nós não queremos resposta
1432 paliativa. SR. ANTONIO CARLOS APOLINÁRIO: Sim, senhor. DES.
1433 PRESIDENTE: Tá? Se não tem condições de informar, diga porquê não
1434 tem. SR. ANTONIO CARLOS APOLINÁRIO: Ok. DES. PRESIDENTE:
1435 Certo? Diga porque não tem. SR. ANTONIO CARLOS APOLINÁRIO:
1436 Certo. DES. PRESIDENTE: Ah, porque alguém... Não, não é isso. Alguém
1437 tem que fazer. Simplesmente dá uma resposta e fica por isso, uma
1438 resposta evasiva. Eu tenho condições de dar a resposta para a Anoreg, e
1439 para mim é uma resposta evasiva. SR. ANTONIO CARLOS
1440 APOLINÁRIO: Não, nós estamos-- DES. PRESIDENTE: [ininteligível] o
1441 Dr. Girolamo tem a inteiríssima razão. SR. ANTONIO CARLOS
1442 APOLINÁRIO: Perfeito. Não, quanto à colocação-- DES. PRESIDENTE:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha – cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1443 E como o Girolamo pertence à comissão, eu acho falta de respeito não
1444 responder com a devida tranquilidade. É tipo matemática, 2 mais 2,
1445 somado vai dar 4. Agora, não pode dar 5, e nem 3. É isso que nós
1446 queremos. Nós não queremos penalizar ninguém, nós queremos
1447 respostas à nossa situação. A não ser que os senhores da comissão não
1448 desejem o que se pede, o que se solicita. Deu para entender? Então, Dr.
1449 Girolamo, vejo eu-- SR. GIROLAMO TRECCANI: Eu acredito-- DES.
1450 PRESIDENTE: Eu acredito que toda essa situação que o senhor deseja
1451 que foi omissa, para nós encaminharmos diretamente para à Anoreg-- SR.
1452 GIROLAMO TRECCANI: Eu só queria destacar-- DES. PRESIDENTE:
1453 Para a Corregedoria do interior e da capital, e da região metropolitana,
1454 para nós termos uma cessão completa, ir lá e dizer porque... Ah, não dá
1455 para dizer? Por quê? Qual é o motivo? Não tem o ato constitutivo? Só
1456 digam. O que não pode é dizer que não tem e por aí vai, o outro fulano
1457 vai informando. Não é assim, não é assim. SR. GIROLAMO TRECCANI:
1458 Excelência, eu gostaria de destacar-- DES. PRESIDENTE: [ininteligível].
1459 SR. GIROLAMO TRECCANI: Eu gostaria de destacar, Excelência, como--
1460 - DES. PRESIDENTE: Dr. Girolamo. Na tela. SR. GIROLAMO
1461 TRECCANI: Sim. Estava dizendo, Excelência, eu gostaria de destacar
1462 como o trabalho desenvolvido pela Anoreg em conjunto com a nossa
1463 secretaria, em conjunto com as corregedorias, já [ininteligível]. Acho que
1464 isso é importante reconhecer. Agora, ainda precisamos de ulteriores
1465 informações, acho que um encaminhamento proposto pelo Antônio Carlos
1466 Apolinário vai no rumo correto, tá? Acho que esta coisa que precisa ser
1467 resgatada para não cometer injustiça. Sei que senhor não está cometendo
1468 uma injustiça-- [falas sobrepostas] SR. GIROLAMO TRECCANI: Mas,
1469 enfim, acho que esse encaminhamento-- [falas sobrepostas] DES.
1470 PRESIDENTE: Eu já encaminharei a quem de direito as situações
1471 devidas, já irei oficiar *ad referendum*, ou seja, para nós darmos um
1472 andamento mais célere, está certo, Dr. Girolamo? SR. GIROLAMO
1473 TRECCANI: Sim, sim-- DES. PRESIDENTE: Eu indagaria da comissão,
1474 alguma coisa contra? Não? Então, está aprovado, e o Dr. Girolamo-- SR.
1475 GIROLAMO TRECCANI: Só gostaria de complementar rapidamente--
1476 DES. PRESIDENTE: Agora, gente, deixa-- [falas sobrepostas] DES.
1477 PRESIDENTE: Oi? Alguém falou? SR. GIROLAMO TRECCANI: Eu
1478 gostaria de só complementar rapidamente, Excelência, duas coisas. É
1479 possível? DES. PRESIDENTE: Dr. Girolamo? SR. GIROLAMO
1480 TRECCANI: Sim. Digo(F), a primeira é o seguinte: acho que valeria a
1481 pena colocar na Pauta da próxima reunião dessa nossa comissão essa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1482 resposta já sistematizada. Acho que isso seria importante para que toda
1483 a comissão tome conhecimento. Olha, tem tantos cartórios, fica uma
1484 planilha de informações que possa ser socializada com todo mundo,
1485 destacando os pontos que o Dr. Antonio Carlos já fez a diferença ainda
1486 agora. Eu agregaria uma outra questão. Acho que muitas vezes a nossa
1487 comissão, ela discutiu, discute questões, desculpem, ligadas aos serviços
1488 cartoriais, de maneira especial registro público de imóveis. Sendo assim,
1489 talvez valeria a pena convidar de maneira toda especial para, sobretudo,
1490 neste momento que as nossas conversas, ou são presenciais, mas
1491 divulgadas via internet, ou como aquela de hoje, feita via internet, talvez
1492 poderia se mandar via nossa secretaria um convite todo especial a todos
1493 os registradores, para que eles possam, querendo, evidentemente não
1494 terão direito a voz, não terão direito a voto, isso é privativo de quem os
1495 representa, no caso, a Anoreg, mas seria muito importante mostrar por
1496 parte da nossa comissão a nossa preocupação que aquilo que nós
1497 discutimos seja socializado com todos, de maneira especial com eles.
1498 DES. PRESIDENTE: Deixa eu lhe falar. Quanto a todos os registradores,
1499 entendeu eu que nós temos a Anoreg, que o representa. Então, basta que
1500 se encaminhe ofício e se faça presente o presidente da Anoreg, para que,
1501 efetivamente, tire as dúvidas, não é? Mas, a princípio, Dr. Girolamo, eu
1502 necessito que o senhor encaminhe para a Ouvidoria as informações que
1503 o senhor efetivamente deseja, pontuais. ORADOR NÃO IDENTIFICADO:
1504 [pronunciamento fora do microfone]. DES. PRESIDENTE: [ininteligível]
1505 inclusive, de cartório do interior. SR. GIROLAMO TRECCANI: Perfeito,
1506 Excelência, perfeito. DES. PRESIDENTE: Tá? Eu preciso disso, para
1507 depois daqui nós partirmos para um outro tipo de medidas. Eu vejo assim,
1508 tá? Não quero dizer que tenho... que tenho a verdade inteira. Dr. André
1509 Filo-Creão, o ouvidor adjunto, tem alguma coisa contra? SR. ANDRÉ LUIZ
1510 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Não, desembargador, adiro
1511 totalmente à proposta. DES. PRESIDENTE: Então, estamos aguardando
1512 então. Como alguns outros membros da comissão e dos presentes
1513 chegaram depois na sala, eu queria informar que nós estamos com o Dr.
1514 Ronaldo Leal agora nos secretariando. Pessoa nova que o Tribunal
1515 encaminhou, está conosco agora nos secretariando. Nós temos, então,
1516 agora o Dr. Ronaldo Leal na secretaria e nós temos, na área de estudos,
1517 a Dra. Adelaide, que vai continuar conosco, não é? Então, agora, quem
1518 desejar se dirigir à secretaria, eu pediria, por favor, que encaminhasse os
1519 expedientes todos ao Dr. Ronaldo Leal, que está presente [ininteligível],
1520 daqui a pouco eu quero que ele se apresente para a nossa comissão toda



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdígão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha – cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1521 e aos presentes, para que diga a que veio na nossa Ouvidoria. A Dra.
1522 Adelaide vai continuar conosco, só que na parte de pesquisa, não é? Dr.
1523 Ronaldo Leal, por favor, se apresente para a comissão. SR. JOSÉ
1524 RONALDO GOMES LEAL: Bom dia a todos. Desembargador, Srs. Juízes,
1525 Srs. Membros, doutores, advogados, advogadas. Meu nome é Ronaldo
1526 Leal, sou administrador e estou chegando para a Ouvidoria para dar
1527 continuidade aos trabalhos que estão sendo realizados, certo? E dentro
1528 do desenrolar das atividades ir implementando sugestões, ideias para as
1529 melhorias que se acharem necessárias dentro da comissão. É um prazer
1530 enorme estar dentro de uma comissão de pessoas de grandes
1531 conhecimentos na área jurídica e que temos muito a aprender, e quero
1532 aqui pedir a ajuda e compreensão de todos, porque estamos chegando e
1533 queremos contribuir dentro de todo esse processo. Muito obrigado, e
1534 estamos à disposição. Um bom dia. DES. PRESIDENTE: Tá. Nós
1535 tivemos, senhores, nós tivemos a primeira reunião por videoconferência.
1536 A próxima também nós devemos fazer por videoconferência, até ver se
1537 essa pandemia passa... ORADOR NÃO IDENTIFICADO:
1538 [pronunciamento fora do microfone]. DES. PRESIDENTE: E que vem
1539 assolando. E eu queria, agora, sugerir duas datas para próxima reunião
1540 nossa. Nós temos a data do dia 4 ou 11 de setembro. Qual seria a nossa
1541 próxima reunião? [falas sobrepostas] ORADORA NÃO IDENTIFICADA:
1542 Acho que o melhor-- SRA. HERENA NEVES MAUÉS: Dia 11 de
1543 setembro. ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Acho que 11 de setembro.
1544 ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Onze. DES. PRESIDENTE: Onze de
1545 setembro está bom para todo mundo? ORADOR NÃO IDENTIFICADO:
1546 Uma sexta-feira deve ser, não é? ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É.
1547 ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Para fazer [ininteligível]. DES.
1548 PRESIDENTE: [ininteligível] eu cheguei ao Tribunal [ininteligível], não é,
1549 e [ininteligível] o Tribunal me deu todas as condições necessárias para
1550 que nós nos reuníssemos. Os senhores tiveram alguma dificuldade? Se
1551 tiveram alguma dificuldade, digam para mim, e nós estaremos ao inteiro
1552 dispor para ver as ferramentas necessárias para nós não ficarmos a não
1553 fazer as nossas reuniões. Por isso que dia 11 nós vamos ter a nossa nova
1554 reunião, tá? O Dr. Ronaldo Leal vai passar as situações todas que foram
1555 decididas hoje juntamente com a Dra. Adelaide, tá? Nós tivemos alguma
1556 dificuldade em ingressar na sala, os micros não funcionavam, depende
1557 alguma coisa mais do Tribunal de Justiça? Se tiver, me digam agora, ou
1558 então-- SR. JOSÉ RONALDO GOMES LEAL: Dr. Mairton. DES.
1559 PRESIDENTE: Pois não. SR. JOSÉ RONALDO GOMES LEAL: Dra.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1560 Eliana quer falar. DES. PRESIDENTE: Dra. Eliana. Dra. Eliana. Cadê ela?
1561 Dra. Eliana. Bom dia, Dra. Eliana. Tudo bem com a senhora? Seja bem-
1562 vinda. A senhora deseja falar? Nós não estamos lhe ouvindo. A senhora
1563 está sem som. Continuamos não lhe ouvindo. É lá, não é? ORADOR NÃO
1564 IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]. SR. MÁRIO
1565 SOLANO: Não, também(F). SRA. ELIANA ZACCA: [pronunciamento fora
1566 do microfone]. SR. MÁRIO SOLANO: Estão me ouvindo agora? DES.
1567 PRESIDENTE: Sim. SR. MÁRIO SOLANO: Estão me ouvindo? DES.
1568 PRESIDENTE: Muito longe, estou ouvindo o coronel Solano. SR. MÁRIO
1569 SOLANO: Isso. Isso. DES. PRESIDENTE: Longe. SR. MÁRIO SOLANO:
1570 Estão me ouvindo bem? SRA. HERENA NEVES MAUÉS: Sim. SR.
1571 MÁRIO SOLANO: Ok. Sr. Presidente, uma questão de ordem. Fica para
1572 definir na próxima reunião, já que tratou-se aqui, anteriormente, sobre
1573 questão de informação dos cartórios, enfim, nós estamos tendo uma certa
1574 dificuldade de ter informação referente ao contrato, ou acordo, que foi
1575 elaborado, que foi tratado da Universidade Federal do Pará através do
1576 SIG Fundiário com as instituições internacionais. Nós já acessamos, já
1577 entramos através do SIC, que é o Sistema de Informação Cidadão, e as
1578 informações que chegam é que está na Fadesp, enfim, nós estamos com
1579 dificuldade de ter acesso. Nós tratamos esse assunto em reuniões
1580 pretéritas na comissão, e ficou faltando essa informação. Já existe um
1581 convênio assinado entre o Ministério Público e a Universidade Federal do
1582 Pará com algumas informações cartorárias, e até agora nós não
1583 conseguimos, até para que todos os membros da comissão tenham
1584 conhecimento de que foi tratado esse assunto, desse acordo, desse
1585 documento que foi devidamente assinado entre a universidade, Fadesp e
1586 essas instituições internacionais. Eram essas considerações. Se fosse
1587 possível a comissão ajudar, a gente agradece. Obrigado. DES.
1588 PRESIDENTE: Tá. Sobre esse assunto está... Aí eu posso lhe informar,
1589 tá? Esse assunto... Teve uma situação que foi assinada entre Ministério
1590 Público do estado do Pará e a Universidade Federal do Pará juntamente
1591 com uma empresa aí. Eu quero informar aos senhores o seguinte, que o
1592 Ministério Público do estado do Pará, assim como a universidade, não
1593 aceitou o substitutivo apresentado pelo Tribunal de Justiça, por razões
1594 óbvias que eles deram, não é? E por causa disso, como já tinham
1595 arrecadado lá, se não me falha a memória, leste do Pará e mais aqui,
1596 Moju e São Miguel do Guamá, eles, não sei por que fizeram isso. Eu sei
1597 que o representante do Ministério Público encaminhou um ofício para que
1598 o Tribunal faça... adira ao convênio firmado por eles lá. O desembargador



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1599 presidente encaminhou para mim, e eu, juntamente com a comissão que
1600 foi criada, encaminhei para o Tribunal, para o presidente do Tribunal de
1601 Justiça, e ele resolvesse pela não aceitação. Por quê? Quem tem que ser,
1602 entendo eu, quem tem que ser o gestor do programa é o Tribunal de
1603 Justiça, e não universidade, ou Ministério Público estadual ou federal. O
1604 que eles desejam são as ferramentas. Não tem problema, o Tribunal dará,
1605 mas terá que obedecer, efetivamente, o contido naquelas situações ali
1606 dadas no substitutivo encaminhado. Está para o presidente do Tribunal
1607 decidir, não tenho conhecimento se já decidiu. Posso até falar com ele
1608 para saber sobre essa decisão, se ele... Vai haver ou não [ininteligível] é
1609 do Tribunal, [ininteligível] Tribunal, tá? Eu vejo que o Tribunal é o titular,
1610 tá? Eu vejo o Tribunal assim. O que desejam é que o Tribunal seja
1611 coadjuvante, e eu, juntamente com a comissão, após ter estudado, o Dr.
1612 Girolamo sabe disso, nós expedimos um ofício ao presidente, porque nós
1613 vamos(F) ouvir, e somos... Fomos(F) contrários a este convênio que foi
1614 assinado. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Excelência-- DES.
1615 PRESIDENTE: [ininteligível] Dra. Eliana e Dr. Mário Solano. SR. MÁRIO
1616 SOLANO: Excelência, só uma observação. É pendência de reunião
1617 pretérita. Nós solicitamos em reunião pretérita esse documento, essa
1618 assinatura deste acordo da instituição universidade com essas
1619 instituições internacionais. Teve [ininteligível] de recursos, foi
1620 apresentada à comissão por membros da universidade, e nós solicitamos
1621 essa... a vista desses documentos para sabermos valores e os termos do
1622 documento, e até hoje-- SRA. ELIANA ZACCA: Informações. SR. MÁRIO
1623 SOLANO: A propriedade das informações, enfim, e até hoje nós não
1624 recebemos essa documentação. Nós aqui-- DES. PRESIDENTE: Eu não
1625 tenho... Eu não tenho... Chegou para [ininteligível], Adelaide? SR. MÁRIO
1626 SOLANO: Nós, pela federação, solicitamos-- DES. PRESIDENTE: Só um
1627 minuto. Dra. Adelaide, chegou para a comissão alguma informação...
1628 Para a comissão, eu sei que chegou ao presidente. Chegou alguma
1629 informação do teor desse contrato, deste convênio realizado entre o
1630 Ministério Público e a universidade? ORADORA NÃO IDENTIFICADA:
1631 [pronunciamento fora do microfone]. SR. MÁRIO SOLANO: Não, não,
1632 Excelência, não é o Ministério Público e a universidade. DES.
1633 PRESIDENTE: O que é? SR. MÁRIO SOLANO: É o acordo, acordo, o
1634 documento que deu origem ao acordo entre as instituições internacionais
1635 que foram tratadas em reunião pretérita e apresentadas, entre elas
1636 organizações *core*(F) e a Universidade Federal do Pará, onde, neste
1637 documento, vai dar transparência quanto entrou de recurso, qual foram



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1638 os termos deste acordo e os objetivos. Nós solicitamos a transparência
1639 dessa informação e até hoje não tivemos acesso. A federação-- DES.
1640 PRESIDENTE: Ah, o senhor não tem conhecimento? O senhor pediu... Aí
1641 é surpresa para mim. SR. MÁRIO SOLANO: Não, não-- DES.
1642 PRESIDENTE: Solicitou... De novo(F)... O senhor... Veja se é isso o que
1643 o senhor deseja. O senhor solicitou onde foi feito o convênio entre o
1644 Tribunal, universidade, Ministério Público estadual, federal-- SR. MÁRIO
1645 SOLANO: [ininteligível]. Não, não, Excelência. DES. PRESIDENTE:
1646 [ininteligível]. SR. MÁRIO SOLANO: Não, não. Não foi o Tribunal, não é o
1647 Tribunal. É a informação da origem do acordo entre Universidade Federal
1648 do Pará e as instituições internacionais, a origem do acordo que deu
1649 resultado a esse encaminhamento do SIG Fundiário, tá? Isso não tem
1650 nada [ininteligível]. DES. PRESIDENTE: Então(F)-- SRA. ELIANA
1651 ZACCA: Não foi por escrito. SR. MÁRIO SOLANO: Não foi por escrito.
1652 SRA. ELIANA ZACCA: Em reunião. [falas sobrepostas] DES.
1653 PRESIDENTE: [ininteligível] eu não tenho conhecimento disso. Fui
1654 surpreendido, viu, Dr. Mário Solano? Não tratei desse assunto, não. Eu.
1655 Na comissão, pelo menos até quando eu presidi, a não ser que eu tenha
1656 faltado alguma reunião, que o Dr. André tenha presidido na minha
1657 ausência sobre esse assunto, porque eu não tenho conhecimento disso.
1658 Agora, o Dr. Girolamo poderia... Porque ele faz parte não só da Fetagri,
1659 mas também da Universidade Federal, não é? Eu pergunto ao senhor, o
1660 senhor tem notícia disso que o Dr. Mário Solano está a cobrar? Dr.
1661 Girolamo, nós não estamos lhe ouvindo. Nós não estamos lhe ouvindo...
1662 Agora. Não estamos lhe ouvindo. ORADOR NÃO IDENTIFICADO:
1663 [pronunciamento fora do microfone]. DES. PRESIDENTE: Oi? SR.
1664 GIROLAMO TRECCANI: Fundamental-- DES. PRESIDENTE: Nós não
1665 estamos lhe ouvindo. SR. GIROLAMO TRECCANI: [ininteligível] como
1666 bem o senhor lembrou, nesta comissão [ininteligível] Universidade
1667 Federal do Pará. Portanto, não vou me manifestar em cima de eventuais
1668 documentos remetidos à universidade. Agora-- DES. PRESIDENTE: Eu
1669 estou lhe ouvindo muito mal. Eu não sei se eu estou com problema no
1670 ouvido. Estou lhe ouvindo muito mal. Não dá para aumentar o seu
1671 volume? SR. GIROLAMO TRECCANI: Já está no máximo, não tem como
1672 aumentar mais. [falas sobrepostas] DES. PRESIDENTE: Oi? SR.
1673 GIROLAMO TRECCANI: [ininteligível] mas está no máximo o meu
1674 microfone. SR. JOSÉ RONALDO GOMES LEAL: Dr. Mairton? Dr.
1675 Mairton? DES. PRESIDENTE: Oi? SR. JOSÉ RONALDO GOMES LEAL:
1676 Pedir, por gentileza aí, quem estiver com o microfone ligado, para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdígão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1677 desligar. DES. PRESIDENTE: Tá? Feito o pedido, tá? Prossiga, doutor.
1678 SR. GIROLAMO TRECCANI: Sim, só retomando. Como Vossa
1679 Excelência colocou, nesta comissão eu não represento a universidade e,
1680 portanto, não tenho mandato para falar em nome da universidade. Só
1681 represento a Fetagri, que não é parte nesta discussão. Minha sugestão é
1682 que, por aquilo que eu sei, foram dados esclarecimentos necessários
1683 sobre os acordos feitos entre Ministério Público Estadual, Ministério
1684 Público Federal e universidade. Caso sejam necessários ulteriores
1685 esclarecimentos, acredito eu que, via esta comissão, que sejam feitos
1686 para a universidade e quem dentro da universidade pode falar em nome
1687 dela prestará todas as informações necessárias. Seria muito deselegante
1688 por minha parte, não tendo um mandato da universidade, falar sobre algo
1689 que não é de competência específica neste momento. A universidade tem
1690 seus canais de representação. Portanto, a sugestão que eu faço é que
1691 Vossa Excelência, caso haja a reiteração desse pedido, ou diretamente
1692 por quem de direito, ou por Vossa Excelência à universidade, a
1693 universidade, num prazo compatível, irá se manifestar. DES.
1694 PRESIDENTE: Tá. Eu solicitei para o senhor falar porque o senhor esteve
1695 uma reunião comigo juntamente com os vice-reitores aqui para tratar do
1696 assunto do SIG Fundiário, mas eu solicito que o... Porque isso é surpresa
1697 para mim, viu, doutor? É surpresa para mim, esse fato é novo, né? SR.
1698 MÁRIO SOLANO: Excelência-- DES. PRESIDENTE: É. O senhor poderia
1699 me fazer um expediente, tá certo? [ininteligível] e eu encaminharei de
1700 ofício, também *ad referendum* da comissão, para que a universidade, ou
1701 quem de direito informe o que um membro da comissão deseja, tá certo?
1702 E na próxima reunião, nós colocaremos em Pauta. SR. MÁRIO SOLANO:
1703 Satisfeito, Excelência. DES. PRESIDENTE: Tá? Então, gente, novamente
1704 eu pergunto aos senhores, nós estamos bem na informática, nessa nossa
1705 videoconferência? Se nós tivermos algum defeito, vamos ver se nós
1706 tiraremos esse defeito para que nas próximas reuniões nossas por
1707 videoconferência nós não tenhamos nenhuma [ininteligível] continuidade.
1708 Eu digo isso porque nas nossas reuniões do Tribunal Pleno [interrupção
1709 no áudio], Turma de Direito Penal, que eu faço parte, graças a Deus, nós
1710 não temos tido problema, a não ser problemas de internet, que às vezes
1711 aparece, não é? Mas aí já não depende nem do Tribunal e nem de nós
1712 totalmente, não é? Hoje, nós não tivemos nenhuma interrupção, graças a
1713 Deus-- ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não. DES. PRESIDENTE: De
1714 internet, não é? Então-- SR. JOSÉ RONALDO GOMES LEAL: Dr.
1715 Mairton? DES. PRESIDENTE: Pois não. Quem está falando? SR. JOSÉ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdígão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1716 RONALDO GOMES LEAL: Dr. Felipe, Dr. Felipe. DES. PRESIDENTE:
1717 Pois não, Dr. Felipe. Nós não estamos lhe ouvindo. SR. FELIPE MOURA
1718 PALHA: [pronunciamento fora do microfone]. DES. PRESIDENTE:
1719 Continua ruim. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Está desligado, Felipe.
1720 DES. PRESIDENTE: Oi? Alô? Doutor, nós [ininteligível]. Continua ruim.
1721 Será que está com problema de áudio [ininteligível]? ORADOR NÃO
1722 IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]. DES.
1723 PRESIDENTE: Doutora [ininteligível]. Dr. Felipe, nós não estamos lhe
1724 ouvindo. Cadê ele? Saiu? ORADOR NÃO IDENTIFICADO:
1725 [pronunciamento fora do microfone]. DES. PRESIDENTE: [ininteligível]
1726 Dr. Felipe. Dr. Felipe, o senhor está com a palavra. Nós não estamos lhe
1727 ouvindo. Oi? Esse... esse-- SRA. HERENA NEVES MAUÉS: Ele está
1728 dizendo que ele não está conseguindo falar. DES. PRESIDENTE: Pois é.
1729 Essa situação é aqui do Tribunal ou é dele lá? Dr. Ronaldo Leal. SR.
1730 JOSÉ RONALDO GOMES LEAL: Segundo aqui o nosso suporte, não é
1731 aqui o problema, é lá. SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE: Seu
1732 microfone está ligado, Felipe? DES. PRESIDENTE: [ininteligível] estava
1733 funcionando normal. A sua internet caiu? Ela não caiu, porque
1734 [ininteligível]. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É lá, não é? ORADOR
1735 NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]. DES.
1736 PRESIDENTE: Nada ainda, Dr. Felipe? Você está me ouvindo? Fale
1737 assim. E por que o senhor não quer falar com a gente? [risos] SRA.
1738 CAROLINE BASTOS AMARANTE: E se tu tentar sair e entrar de novo?
1739 Será que normaliza? DES. PRESIDENTE: Seria até bom. Vamos ver se
1740 ele retorna. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Agora ele saiu. SRA.
1741 CAROLINE BASTOS AMARANTE: É, acho que quando voltar normaliza.
1742 DES. PRESIDENTE: Pois é, ele saiu, mas vamos ver se retorna.
1743 ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Agora ele saiu, não é? ORADOR NÃO
1744 IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]. ORADOR NÃO
1745 IDENTIFICADO: Saiu de vez. SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE:
1746 Acho que ele vai entrar de novo. ORADOR NÃO IDENTIFICADO:
1747 [pronunciamento fora do microfone]. DES. PRESIDENTE: Vamos
1748 aguardar o retorno dele. SRA. CAROLINE BASTOS AMARANTE: Pronto.
1749 DES. PRESIDENTE: [ininteligível]. Dr. Felipe, o senhor está com a
1750 palavra. Não estamos lhe ouvindo. Não estamos lhe ouvindo. Eu preciso
1751 lhe ouvir, mestre. A comissão precisa lhe ouvir. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-
1752 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Desembargador, a título de sugestão,
1753 ele podia digitar o que ele quer falar no grupo de WhatsApp, e aí o senhor
1754 compartilha com a gente. DES. PRESIDENTE: Pode ser, pode ser. SR.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTOES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha –cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1755 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: [ininteligível]. DES.
1756 PRESIDENTE: Pode ser. SR. GIROLAMO TRECCANI: Ou por aqui
1757 mesmo, tem a possibilidade de digitar aqui mesmo-- DES. PRESIDENTE:
1758 [ininteligível]. Já que o senhor não quer mostrar a sua linda voz. [risos]
1759 DES. PRESIDENTE: Tá, o senhor está dizendo que, na verdade,
1760 [ininteligível] convênio, não é? O Dr. Felipe está informando aqui que esse
1761 convênio foi efetuado entre o MP do estado e a Clua. Clua é uma... SR.
1762 GIROLAMO TRECCANI: A Clua, Excelência, é uma entidade que
1763 representa várias outras organizações, inclusive, a Fundação Ford e
1764 outras. DES. PRESIDENTE: Aqui, ele informa também, o Dr. Felipe, que
1765 pode ser solicitado informações diretamente ao PJG. Deixa eu ver se eu...
1766 SR. GIROLAMO TRECCANI: Ministério Público Estadual. SR. ANDRÉ
1767 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Ah, o PGJ é--SRA. HERENA
1768 NEVES MAUÉS: Deve ser procurador geral de Justiça, Excelência. PGJ.
1769 DES. PRESIDENTE: Eu coloco agora em votação o que pede o... O que
1770 informou e o que pediu o Dr. Mário Solano. Encaminhamos, então, ofício-
1771 ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Sim. DES. PRESIDENTE: Ao
1772 procurador geral de Justiça para informar? Dr. Mário Solano, acho que
1773 [ininteligível] podia falar [ininteligível] Solano, não é? SR. MÁRIO
1774 SOLANO: Sem problemas, sem problemas. DES. PRESIDENTE:
1775 [ininteligível] informe aqui. SR. MÁRIO SOLANO: Sem problemas. DES.
1776 PRESIDENTE: Então-- SR. MÁRIO SOLANO: É porque quando teve
1777 reunião pretérita tratando especificamente [ininteligível], foi citado
1778 [ininteligível] matéria foi [ininteligível]. [falas sobrepostas] SR. MÁRIO
1779 SOLANO: Tem microfonia. DES. PRESIDENTE: Dr. Mário Solano, deixa
1780 eu lhe informar para nós não nos alongarmos muito. O senhor faça a
1781 solicitação, tá? Eu já tenho aqui para quem solicitar informações, e Dr.
1782 Felipe já nos encaminhou, tá? Aí eu-- SR. MÁRIO SOLANO: Ok. DES.
1783 PRESIDENTE: [ininteligível] *ad referendum* da comissão já devidamente
1784 se for autorizado, não é, a solicitação dessas informações. Alguém
1785 contra? Não? Então, Dr. Mário Solano, faça o expediente, tá? Tá? Faça o
1786 expediente que nós encaminharemos solicitando as informações devidas,
1787 tá? Tá bom? Então, gente, novamente, eu pergunto aos senhores: O Dr.
1788 Felipe tem alguma coisa para me dizer e não quer falar. Ele está com
1789 problema de áudio, não é? Vamos ver se equaciona. Se foi por aqui, eu
1790 [ininteligível], Dr. Felipe. Agora, por aí [ininteligível] Tribunal, mas tem que
1791 ser ajudado pelos senhores aí. Tem que ter uma... né? Uma situação para
1792 que ingresse e converse conosco. Mas, então, fazemos isso. Se nós
1793 tivermos algum outro assunto, eu estou à disposição, tá certo? Todos têm



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS A GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha – cep: 66020-610, fones: 3205-
2762/2763 - E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

ATA REUNIAO REALIZADA DIA 14/08/2020

1794 o meu telefone, não é? A secretaria está à disposição dos membros da
1795 comissão, tá? E qualquer coisa é só me acionar. Então, como não mais
1796 nós temos nada a ser tratado, eu dou por encerrada, agradecendo a
1797 todos, e que nos encontremos dia 11, tá bom? Bom dia a todos. SR.
1798 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Bom dia, obrigado.
1799 ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Bom dia. ORADOR NÃO
1800 IDENTIFICADO: Bom dia. Eu,, servindo como Secretário
1801 da CPMEAQLG, subscrevi.//////////
1802

1803
1804
1805
1806
1807
1808

Des. **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**
Ouvidor Agrário e Presidente da Comissão Permanente de
Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas
à Grilagem – CPMEAQLG